



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2020

LICITAÇÃO Nº. 00007/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Avenida: José Alves Camboim, s/n Centro Imaculada - PB.

LOCAL DA SESSÃO: AUDITÓRIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.883.969/0001-60, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, **AS 09:00 HORAS DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2020** no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00007/2020, tipo menor preço, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: **Contratação de empresa para os serviços de conclusão do Campo de Futebol no município de Imaculada-PB.**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: **Contratação de empresa para os serviços de conclusão do Campo de Futebol no município de Imaculada-PB.**

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – **Contratação de empresa para os serviços de conclusão do Campo de Futebol no município de Imaculada-PB**, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas no Art. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as **09:00 HORAS DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2020**, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, devendo protocolar o pedido, por escrito e dirigida a Comissão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.4. Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5. Decairá do direito de impugnar os termos do ato convocatório deste certame perante a administração o licitante que não o fizer, por escrito e dirigida a Comissão, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.6. A respectiva impugnação será apresentada da seguinte forma:

2.6.1. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Antônio Castano, 92 - Centro - Imaculada - PB.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2. A obtenção do instrumento convocatório poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1. Junto a Comissão: gratuitamente; e

3.2.2. Pelos sites: www.imaculada.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORÇ, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato;

Conclusão: 08 (oito) meses.

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será de 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

5.3. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 1009 1043 Construção, Ampliação e/ou Restauração de Campos de Futebol

1641 4490.51 00 510 OBRAS E INSTALAÇÕES

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Os interessados em participar da presente licitação, deverão ser previamente registrados no Cadastro de Fornecedores / Prestadores da Prefeitura Municipal de Imaculada - PB. O cadastro deverá ser atualizado através do e-mail: sappmijackson@gmail.com, em virtude da pandemia em curso (COVID-19), das 08:00 até 12:00 horas, onde receberão o Certificado de Registro Cadastral, para Habilitação específica para o Certame.

6.1.1. As empresas interessadas, ainda não cadastradas, que atenderem as condições exigidas pela Administração Pública Municipal poderão fazê-lo até o terceiro dia antecedente à data designada para o recebimento das propostas mediante apresentação dos documentos exigidos para tal. (artigo 22, § 2º, da Lei Federal no 8.666/93), o cadastro deverá ser feito através do e-mail: sappmijackson@gmail.com em virtude da pandemia em curso (COVID-19), das 08:00 até 12:00 horas, quando lhes será expedido o Certificado de Registro Cadastral.

6.2. Os proponentes deverão entregar a Comissão, no prazo determinado, dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.3. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.4. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.5. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Presidente da Comissão - Gleiton Carmo Silvestre. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.6. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.7. É vedada à participação em consórcio.

6.8. CONDIÇÃO ESPECÍFICA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará os elementos do envelope **DOCUMENTAÇÃO:**

6.8.1. Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação, no valor equivalente a R\$ 2.432,85 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais oitenta e cinco centavos) Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. A referida garantia deverá ser repassada ao Setor Financeiro do ORC ou outro informado pela Comissão, o qual emitirá o respectivo documento de quitação, válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação.

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

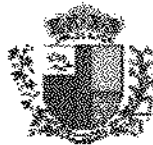
7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser entregues a Comissão - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Comissão receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.6. Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.

8.0. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00007/2020
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2. PESSOA JURÍDICA:

8.2.1. Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento.

8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

8.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

8.2.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.

8.2.5. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual;

8.2.7. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Previdência Social e Procuradoria Geral da União através da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

8.2.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei;

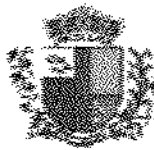
8.2.10. Prova de regularidade através da Certidão Negativa de Débitos emitido pela Fazenda Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei;

8.2.11. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal;

8.2.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.13. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial, ou órgão equivalente, da sede do licitante, que comprove a boa situação financeira, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. O balanço poderá ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados por mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. (Inciso I do Art. 31 da Lei nº 8.666/93), este cumprimento é para empresas não OPTANTE pelo simples, as empresas OPTANTES pelo simples deverão apresentar e certidão de opção;

8.2.14. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura das propostas;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.2.15. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

8.2.16. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante;

8.2.17. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo – ANEXO II;

8.2.18. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo – Anexo III;

8.3. Documentação específica:

8.3.1. Comprovação de prestação de garantia - item 6.8.1.

8.3.2. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

8.3.2.1. A Comissão poderá promover diligência, na forma do Art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

8.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério da Comissão, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.0. DA PROPOSTA

9.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00007/2020
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2. Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

9.2.1. Planilha de quantitativos e preços;

9.2.2. Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e

9.2.3. Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas – BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.

9.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

9.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

9.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4. A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

9.5. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8. No caso de alteração necessária da proposta feita pela Comissão, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

9.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11. Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência, na coluna código.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5. A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8. Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9. O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10. Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

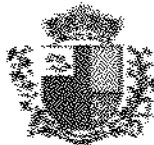
11.11. A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.14.Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Documentação e Proposta de Preços que forem abertos, serão retidos pela Comissão e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Proposta de Preços, ainda lacrado, do licitante inabilitado que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

12.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, §1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência - , que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está devidamente informado neste instrumento convocatório - Anexo I.

13.0.DOS RECURSOS

13.1.Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6.A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do Contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.7.Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI especificada no orçamento base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido no certame, com vistas a garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo Contratado.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.A recusa injusta em deitar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplimento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

20.6. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

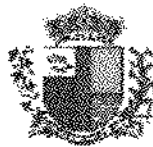
20.7. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.8. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Água Branca.

Imaculada - PB, 20 de outubro de 2020

GLEITON CARMO SILVESTRE
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: **Contratação de empresa para os serviços de conclusão do Campo de Futebol no município de Imaculada-PB.**

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Serviços de conclusão do Campo de Futebol no município de Imaculada-PB.	Lote	1	243.285,35	243.285,35
Total					243.285,35

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

4.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

4.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, §1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

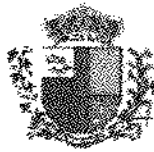
4.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está acima indicado.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

Imaculada - PB, 20 de outubro de 2020

GLEITON CARMO SILVESTRE
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de conclusão do Campo de Futebol no município de Imaculada-PB.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	Serviços de conclusão do Campo de Futebol no município de Imaculada-PB.	Lote	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

FOLHA 01/02

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

**PROPONENTE
CNPJ**

1.0 - **DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - **DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FOLHA 02/02

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00007/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00007/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00007/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00007/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00007/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00007/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00007/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00007/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00007/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Imaculada antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

PROponente
(CNPJ)

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epígrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: .../...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA E, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Imaculada - Prefeitura Municipal de Imaculada, 92 - Centro - Imaculada - PB, CNPJ nº 08.283.969/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Aldo Lustosa da Silva, Brasileira, Casado, Não Especificado, residente e domiciliado na Rua José Lustosa Ribeiro, S/n, - Centro - Imaculada - PB, CPF nº 023.679.214-82, Carteira de Identidade nº 1.871.091 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00007/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa para os serviços de conclusão do Campo de Futebol no município de Imaculada-PB.**

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 00007/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 1009 1043 Construção, Ampliação e/ou Restauração de Campos de Futebol
1641 4490.51 00 510 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

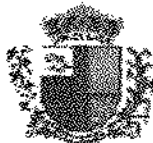
O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 06 (seis) meses.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

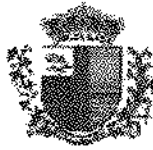
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Água Branca.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Imaculada - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

PELO CONTRATADO



Obra	S.O.J.	Banco	Contrato
CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM BRACULADA PS	25,22%	SINAPI - 12/2018 - Paraíba	1807841-20
Endereço	Encargos Sociais		
Rua Antônio Leite de Góes, Distrito Palmeira	Descontado: Fórmula: 87,22% Mensalista: 49,2%		

Item	Descrição	Und	Quant.	Métrica de Cálculo
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 3,00M - 3 UTILIZAÇÕES. AF_1002018	M	232,59	= COMP. MURADA À CONSTRUIR Q=88,25+88,27+14,07=230,59
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,0	= COMPRIMENTO x LARGURA A=4,00x2,00
2	MURADA TIPO 1 - SAPATA			
2.1	SAPATAS E ARRANJOS DE PILARES			
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDÃOIMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_0902017	m³	12,25	= COMPR. x LARG. x PROF. x QUANT. V=4,00x0,70x1,00x5=12,25
2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_0802018	m³	12,25	= COMPR. x LARG. x QUANT. V=4,00x0,70x5=12,25
2.1.3	LASTRO DE CONCRETO MINGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃOIMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_0902017	m²	12,25	= COMPR. x LARG. x QUANT. V=4,00x0,70x5=12,25
2.1.4	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_0902017	KGS	22,5	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=3,00x25=75,00
2.1.5	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,3 MM - MONTAGEM. AF_0902017	KGS	22,5	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=3,00x25=75,00
2.1.6	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_0902017	KGS	22,5	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=3,00x25=75,00
2.1.7	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_0702016	m³	4,0	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL V=4,00x1,00=4,00
2.1.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_1202015	m³	4,0	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL V=4,00x1,00=4,00
2.1.9	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_1002017	m³	8,25	= VOLUME DE ESCAVAÇÃO x VOLUME DE CONCRETO V=12,25-4,00=8,25
2.2	VIGA BALDRAME			
2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, 5-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_0902017	m²	77,22	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL A=2,86x27=77,22
2.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_0902017	m³	5,1	= COMPRIMENTO x LARGURA x PROF. ESCAVAÇÃO x QUANT. V=4,00x0,20x1,00x5=10
2.2.3	LASTRO DE CONCRETO MINGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃOIMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_0902017	m²	27,0	= COMPRIMENTO x LARGURA x QUANT. V=4,00x0,20x27=27,00
2.2.4	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_0902017	KGS	99,9	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=3,00x27=81,00
2.2.5	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,3 MM - MONTAGEM. AF_0902017	KGS	99,9	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=3,00x27=81,00
2.2.6	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_0902017	KGS	99,9	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=3,00x27=81,00
2.2.7	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_0702016	m³	4,32	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=4,00x1,00=4,00
2.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_1202015	m³	4,32	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=4,00x1,00=4,00
2.2.9	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_1002017	m³	3,78	= VOLUME DE ESCAVAÇÃO x VOLUME DE CONCRETO V=4,00x1,00-0,22=3,78
2.3	PILARES MURADA			
2.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_1202015	m²	50,0	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=3,00x15=45,00
2.3.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_1202015	KGS	70,0	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=2,80x25=70,00
2.3.3	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_1202015	KGS	152,0	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=6,00x25=150,00
2.3.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_0702016	m³	2,8	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=0,10x28=2,80
2.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_1202015	m³	2,8	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=0,10x28=2,80
2.4	VIGAS SUPERIORES MURADA			
2.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_1202015	m²	71,5	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=2,86x25=71,50
2.4.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_1202015	KGS	140,0	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=4,40x25=110
2.4.3	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_1202015	KGS	177,5	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=7,10x25=177,50
2.4.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_0702016	m³	4,0	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=0,10x40=4,00
2.4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_1202015	m³	4,0	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=0,10x40=4,00
2.5	ELEVADO MURADA			
2.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 80x190CM (ESPESURA 20CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VIGAS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_0602014	m²	226,75	= COMPRIMENTO DE VIGAS BALDRAME x ALTURA (descontando as vigas) x QUANT. ÁREA DE ESQUADRIAS (A=4,00x2,25x27+4,00x1,20+2,50x2,50)=226,75
2.5.2	ESCORAMENTO MURADA			
2.5.3	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSS	m²	18,25	= ÁREA x COMPRIMENTO x ALTURA A=4,00x2,50+2,50x2,00=18,25
2.6	REVESTIMENTOS MURADA			

Engenheiro Civil
CREA/PB: 151504632-5



Obra	B.D.I.	Bancos	Contrato:1067041-29
CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM INACULADA PB	25,23%	SINAPI - 12/2019 - Paraíba	
Endereço	Encargos Sociais		
Rua Antônio Leite de Góis, Distrito Palmeira	Desonerado: Horista: 87,23% Mensalista: 48,3%		

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
2.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	986,85	= AREA=(COMPR. MURADA A CONSTRUIR x ALTURA + COMPR. MURADA CONSTRUÍDA x ALTURA)x2 - AREA DE ESQUADRIAS A=((4,21+98,95)*2,50 + (84,25+51,10)*1,80)*2 - 16,25=986,85
2.7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	986,85	= AREA=(COMPR. MURADA A CONSTRUIR x ALTURA + COMPR. MURADA CONSTRUÍDA x ALTURA)x2 - AREA DE ESQUADRIAS A=((4,21+98,95)*2,50 + (84,25+51,10)*1,80)*2 - 16,25=986,85
2.8	PINTURA MURADA			
2.8.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	986,85	= AREA DE MASSA ÚNICA
2.8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	986,85	= AREA DE MASSA ÚNICA
3	MURADA TRECHO 3 - LATERAL E FUNDO			
3.1	SAPATAS E ARRANQUES DOS PILARES MURADA			
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	m ³	12,25	= COMPR.xLARG.xPROF.xQUANT. V=0,70*0,70*1,00*25=12,25
3.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ³	12,25	= COMPR.xLARG.xQUANT. V=0,70*0,70*25=12,25
3.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m ²	12,25	= COMPR.xLARG.xQUANT. V=0,70*0,70*25=12,25
3.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	22,5	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=0,90*25=22,50
3.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	57,5	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=2,3*25=57,50
3.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	95,0	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=3,8*25=95
3.1.7	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	4,0	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL V=0,16*25=4,00
3.1.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	4,0	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL V=0,16*25=4,00
3.1.9	REATERRO MANUAL APLCADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	8,25	= VOLUME DE ESCAVAÇÃO-VOLUME DE CONCRETO V=12,25-4,00=8,25
3.2	VIGAS BALDRAME			
3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	68,64	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL A=2,95*24=68,64
3.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	m ³	7,2	= COMPRIMENTO x LARGURA x PROF. ESCAVAÇÃO x QUANT. V=4,00*0,25*0,30*24=7,20
3.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m ²	24,0	= COMPRIMENTO x LARGURA x QUANT. V=4,00*0,25*24=24,00
3.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	88,8	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=3,70*24=88,80
3.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	81,6	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=3,40*24=81,60
3.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	144,0	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=6,00*24=144
3.2.7	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	3,84	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=0,16*24=3,84
3.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	3,84	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=0,16*24=3,84
3.2.9	REATERRO MANUAL APLCADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	3,36	= VOLUME DE ESCAVAÇÃO-VOLUME DE CONCRETO V=7,20-3,84=3,36
3.3	PILARES			
3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	50,0	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=2,00*25=50,00
3.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	70,0	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=2,80*25=70,00
3.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	152,5	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=6,1*25=152,50
3.3.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	2,5	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=0,1*25=2,50
3.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	2,5	= CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=0,1*25=2,50
3.4	VIGAS SUPERIORES			

Pedro Souza dos S. Leão Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PB: 161604632-5



Obras	S.D.J.	Bancos	Contrato:1887841-23
CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM IMACULADA PB	25,22%	BRAPF - 123215 - Paraíba	
Endereço	Encargos Sociais		
Rua Antônio Leite de Sá, Distrito Palmeira	Decorados: 37,22%		
	Mensal: 48,2%		

Item	Descrição	Unid	Quant. Mensura de Cálculo
3.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 15 UTILIZAÇÕES. AF_123215	m²	55,54 = CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=2,89*24=69,54
3.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_123215	m³	165,9 = CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=4,4*24=105,60
3.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_123215	m³	170,4 = CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=7,1*24=170,40
3.4.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,5:2,7 (CEMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_072215	m³	3,54 = CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=0,97*24=3,54
3.4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_123215	m³	3,94 = CONFORME PROJETO ESTRUTURAL P=0,97*24=3,94
3.5	ALVENARIA		
3.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 30x19x9CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR OU IGUAL A 8MP SEM Vãos E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_062214	m²	219,0 = COMPRIMENTO DE VIGAS BALDRAME x ALTURA (descontando as vigas) x QUANT. A=4,52*2,25*24=219,00
3.6	REVESTIMENTO		
3.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_062214	m²	518,15 = (COMPR. MURADA A CONSTRUIR x ALTURA) x 2 A=(89,36+14,37)*2,50*2 =518,15
3.6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_062214	m²	518,15 = (COMPR. MURADA A CONSTRUIR x ALTURA) x 2 A=(89,36+14,37)*2,50*2 =518,15
3.7	PINTURA		
3.7.1	APLICAÇÃO DE FUNDO RELAZOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_062214	m²	518,15 = ÁREA DE MASSA ÚNICA
3.7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_062214	m²	518,15 = ÁREA DE MASSA ÚNICA
4	PREPARO		
4.1	SAPATAS E ARRANQUES DE PILARES		
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDÃO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_062217	m³	5,55 = V=Comprimento x Largura x Profundidade x Quant. V=(0,80*0,70*1,80*0,60*1,80)*1=5,55
4.1.2	LASTRO DE CONCRETO MACIO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_062217	m³	3,9 = A=Comprimento x Largura x Quant. V=0,60*0,70*9=0,60*0,90*1=3,90
4.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_062217	m³	15,8 = Q=15,80
4.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_062217	m³	29,5 = Q=29,50
4.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_062217	m³	47,1 = Q=47,1
4.1.6	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,5:2,7 (CEMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_072215	m³	1,62 = Q=1,62
4.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_123215	m³	1,62 = Q=1,62
4.2	BASE BALDRAME		
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_062217	m³	2,7 = V=Comprimento(conforme planta de formas) x Largura x Altura V=05,26*0,25*0,20= 2,70
4.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 50 CM DE ESPESURA	m³	8,09 = A=Comprimento(conforme planta de formas) x Largura A=20,50*0,25 =8,09
4.2.3	LASTRO DE CONCRETO MACIO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM. AF_072215	m³	8,39 = A=Comprimento(conforme planta de formas) x Largura A=35,96*0,25 =8,99
4.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_062217	m²	35,1 = Q=35,10
4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_123215	m³	51,2 = Q=51,20
4.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_062217	m³	43,2 = Q=43,20
4.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_062217	m³	23,9 = Q=23,90
4.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_062217	m³	12,7 = Q=12,70
4.2.9	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,5:2,7 (CEMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_072215	m³	1,51 = Q=1,51
4.2.10	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_123215	m³	1,51 = Q=1,51
4.2.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	m²	35,1 = ÁREA DE FÓRMA Q=35,10
4.3	PILARES VERTICAIS		
4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 MP, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 15 UTILIZAÇÕES. AF_123215	m²	30,60 = Q=30,60

Pedro Souza dos S. Lopes
Engenheira Civil
CREA/PB: 15156/2014



Obra	B.D.J.	Bancos	Contrato:1067041-29
CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM IMACULADA PB	25,22%	SINAPI - 12/2019 - Paraíba	
Endereço	Encargos Sociais		
Rua Antônio Leite de Góis, Distrito Palmeira	Desonerado: Horista: 67,23% Mensalista: 48,3%		

Item	Descrição	Und	Quant. Memória de Cálculo
4.8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,0 = Q=2,00
4.8.3	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM QUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	5,64 = Q=0,70*1,80*4= 5,04
4.8.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	2,8 = Q=1,50*0,40*4 + 0,50*0,40*2 = 2,80
4.9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS VESTIBULAR			
4.9.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,0 = Q=14
4.9.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,0 = Q=8
4.9.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,2 = Q=240,20
4.9.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	157,0 = Q=157,00
4.9.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	82,4 = Q=82,40
4.9.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	82,4 = Q=82,40
4.9.7	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	1,0 = Q=1,00
4.9.8	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,0 = Q=6,00
4.9.9	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,0 = Q=2,00
4.9.10	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,0 = Q=6,00
4.9.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,0 = Q=2,00
4.9.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7,0 = Q=7,00
4.9.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,2 = Q=54,20
4.9.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52,2 = Q=52,20
4.9.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (3/8"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,0 = Q=1,00
4.9.16	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,0 = Q=1,00
4.9.17	LUMINÁRIA PLAFON 12W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,0 = Q=8,00
4.9.18	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 6 M, DIÂMETRO INFERIOR = 90 CM	UN	1,0 = Q=1,00
4.9.19	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2016	UN	1,0 = Q=1,00
4.9.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0 = Q=1,00
4.9.21	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA)	und	1,0 = Q=1,00
4.10 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS VESTIBULAR			
ALIMENTAÇÃO			
4.10.1.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,0 = Q=2,00
4.10.1.2	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	1,0 = Q=1,00
4.10.1.3	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,0 = Q=1,00
4.10.1.4	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 MPH FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,0 = Q=1,00
4.10.1.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,0 = Q=2,00
4.10.1.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,0 = Q=8,00
4.10.1.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,0 = Q=1,00
4.10.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,0 = Q=4,00
4.10.1.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	26,86 = Q=26,86



Obra	B.D.I.	Bancos	Contrato:1067041-29
CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM IMACULADA PB	25,22%	SINAPI - 12/2019 - Paraíba	
Endereço	Encargos Sociais		
Rua Antônio Leite de Góis, Distrito Palmeira	Desonerado: Horista: 87,23% Mensalista: 48,3%		

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
4.10.1.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,0	= Q=1,00
4.10.2	ÁGUA FRIA			
4.10.2.1	Chuveiro plástico sem registro	un	6,0	= Q=6,00
4.10.2.2	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,0	= Q=2,00
4.10.2.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,0	= Q=2,00
4.10.2.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	4,0	= Q=4,00
4.10.2.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	2,0	= Q=2,00
4.10.2.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,0	= Q=2,00
4.10.2.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	3,0	= Q=3,00
4.10.2.8	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	6,0	= Q=6,00
4.10.2.9	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 25X20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,0	= Q=6,00
4.10.2.10	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	6,0	= Q=6,00
4.10.2.11	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,0	= Q=2,00
4.10.2.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	12,0	= Q=12,00
4.10.2.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	4,0	= Q=4,00
4.10.2.14	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0	= Q=2,00
4.10.2.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	11,0	= Q=11,00
4.10.2.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	30,55	= Q=30,55
4.10.2.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	5,61	= Q=5,61
4.10.2.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	12,0	= Q=12,00
4.10.2.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 80MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,0	= Q=2,00
4.10.2.20	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,0	= Q=1,00
4.10.2.21	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	6,0	= Q=6,00
4.10.2.22	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,0	= Q=2,00
4.10.2.23	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,0	= Q=2,00
4.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS VENTILADOR			
4.11.1	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2,0	= Q=2,00
4.11.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,0	= Q=3,00
4.11.3	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	4,0	= Q=4,00
4.11.4	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	6,0	= Q=6,00
4.11.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,0	= Q=4,00
4.11.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3,0	= Q=3,00
4.11.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,0	= Q=2,00

Peuro Souza dos S. Leirão Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PB: 161604632-9



Obra	B.D.I.	Bancos	Contrato:1067041-29
CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM IMACULADA PB	25,22%	SINAPI - 12/2019 - Paraíba	
Endereço	Encargos Sociais		
Rua Antônio Leite de Góis, Distrito Palmeira	Desonerado: Horista: 87,23% Mensalista: 48,3%		

Item	Descrição	Und	Quant. Memória de Cálculo
4.11.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,0 = Q=4,00
4.11.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	6,0 = Q=6,00
4.11.10	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,0 = Q=6,00
4.11.11	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,0 = Q=5,00
4.11.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,0 = Q=2,00
4.11.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	29,57 = Q=29,57
4.11.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	5,52 = Q=5,52
4.11.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	7,28 = Q=7,28
4.11.16	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	UN	2,0 = Q=2,00
4.11.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	2,0 = Q=2,00
4.11.18	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	17,21 = Q=11,40
4.11.19	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME UTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 05/2018	UN	1,0 = Q=1,00
4.11.20	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF 05/2018	UN	1,0 = Q=1,00
4.12 REVESTIMENTOS			
4.12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	242,3 = Área= (Perímetro interno Vestiário1 + WC1 + Perímetro interno Vestiário 2 + wc2)*Pé Direito + Perímetro externo * Pé Esquerdo+ Perímetro externo *altura+Perímetro interno platibanda*Altura- 2xÁrea de esquadrias Perímetro interno vestiários 1 e 2 (iguais) = 16,90 Perímetro interno WC's PNE 1 e 2 (iguais) = 8,20 Perímetro externo = (5,10+6,35)*2 =22,90 Perímetro Interno platibanda = (4,8 + 6,05)*2=21,70 Área esquadrias = 14,98 Área chapisco= (18,90+8,20+16,90+8,20)*2,90 + 22,90*3,00 + (22,90*1,30)+(21,70*1,30) - 2*14,98 = 242,30
4.12.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	15,95 = Área= Perímetro da parede onde serão instalados os chuveiros* Pé direito x 2 (pois são iguais em ambos os vestiários) A=(2,05+0,70)*2,90*2=15,95
4.12.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	226,35 = Área de massa única = Área de chapisco - Área de Emboço A=226,35
4.12.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	15,95 = ÁREA DE EMBOÇO
4.12.5	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	7,81 = Área= Perímetro de divisórias * Altura * 2 A=(0,75+1,11)*2,10*2 = 7,81
4.12.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015	m²	27,04 = ÁREA=SOMA DAS ÁREAS DOS AMBIENTES A=9,62 + 3,9 + 3,9 + 9,62=27,04
4.13 PAVIMENTAÇÃO			
4.13.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	27,04 = ÁREA=SOMA DAS ÁREAS DOS VESTIÁRIOS, WCS PNE E CALÇADA A=9,62+3,90+9,62+3,90=27,04
4.13.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF 06/2014	m²	27,04 = ÁREA=SOMA DAS ÁREAS DOS VESTIÁRIOS E WCS PNE A=9,62+3,90+9,62+3,90=27,04
4.13.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	27,04 = ÁREA=SOMA DAS ÁREAS DOS VESTIÁRIOS E WCS PNE A=9,62+3,90+9,62+3,90=27,04
4.13.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²	15,52 = ÁREA DE CALÇADA A=15,52
4.14 INCENDIO E FUMOS			

Petro Souza dos S. Leitao Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PB: 161604632-8



Obra	B.D.I.	Banco	Contrato:1067041-29
CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM IMACULADA PB	25,22%	SINAPI - 12/2019 - Paraíba	
Endereço	Encargos Sociais		
Rua Antônio Leite de Góis, Distrito Palmeira	Desonerado: Horista: 87,23% Mensalista: 49,3%		

Item	Descrição	Und	Quant. Memória de Cálculo
4.14.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0 = Q=1,00
4.14.2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA - COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0 = Q=1,00
4.14.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m²	2,0 = Q=2,00
4.14.4	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGENCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRILICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	12,0 = Q=12,00
4.14.5	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	2,0 = Q=2,00
4.14.6	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	2,0 = Q=2,00
4.15 PINTURA VESTIARIO			
4.15.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	226,35 = AREA DE MASSA UNICA
4.15.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 05/2014	m²	226,35 = AREA DE MASSA UNICA
4.15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	m²	226,35 = AREA DE MASSA UNICA
4.15.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	m²	27,04 = AREA=SOMA DASAREAS DOS AMBIENTES A=9,62 + 3,9 + 3,9 + 9,62=27,04
4.6 ACESSOS E PASSEIO			
5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m³	4,82 = VOLUME = (COMPRIMENTO x LARGURA DA CALÇADA EXTERNA - COMPRIMENTO x LARGURA RAMPA) x ESPESSURA DA CALÇADA A=(26,00*2,80 - 7,50*1,50)*0,08
5.2	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UNID	1,0 = Q=1,00
5.3	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25* CM	M²	4,88 = A= QUANT PISOS DIRECIONAIS+ALERTA)*comprimento*largura A=(70+8)*0,25*0,25=4,88

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

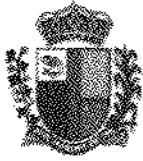
Pedro Souza dos S. Leão Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PB: 161604872-5



Obra	Bancos	S.D.I.	Contrato	Encargos Sociais
CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM IMACULADA PB	SINAPI - 12/2019 - Paraíba	25,22%	1067041-29	Desonerado: Horista: 87,23% Mensalista: 49,3%
Endereço				
Rua Antônio Leite de Góia, Distrito Palmeira				

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	99059 SINAPI	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	202,59	32,12	40,22	8.148,17
1.2	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	371,46	465,17	3.721,36
MURADA TRECHO 1-FRONTAL							
SAPATAS E ARRANQUES DOS PILARES							
2.1.1	96522 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	m³	12,25	87,38	109,42	1.340,40
2.1.2	94097 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2018	m²	12,25	3,80	4,51	55,25
2.1.3	96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	12,25	19,14	23,97	293,63
2.1.4	98543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	22,5	10,45	13,09	294,53
2.1.5	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	57,5	9,48	11,87	682,53
2.1.6	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	95	7,63	9,55	907,25
2.1.7	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	m³	4	297,50	372,53	1.490,12
2.1.8	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	4	125,88	157,63	630,52
2.1.9	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	8,25	29,79	37,30	307,73
VIGAS BALDRAME							
2.2.1	96538 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	77,22	41,58	52,07	4.020,85
2.2.2	96527 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	m³	8,1	73,56	82,11	748,09
2.2.3	96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_06/2017	m²	27	19,14	23,97	647,19
2.2.4	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	99,9	10,45	13,09	1.307,69
2.2.5	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	91,8	8,86	10,84	995,11
2.2.6	98546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	162	7,63	9,55	1.547,10
2.2.7	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	m³	4,32	297,50	372,53	1.609,23
2.2.8	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	4,32	125,88	157,63	680,96
2.2.9	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3,78	29,79	37,30	140,99
PILARES MURADA							
2.3.1	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	50	21,74	27,22	1.361,00
2.3.2	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	70	10,48	13,12	918,40
2.3.3	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	152,5	7,58	9,49	1.447,23
2.3.4	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	m³	2,5	297,50	372,53	931,33
2.3.5	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,5	125,88	157,63	394,08
VIGAS SUPERIORES MURADA							
2.4.1	92480 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	71,5	33,14	41,50	2.967,25
2.4.2	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	110	10,48	13,12	1.443,20
2.4.3	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	177,5	8,86	10,84	1.924,10
2.4.4	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	m³	4	297,50	372,53	1.490,12
2.4.5	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	4	125,88	157,63	630,52
2.5		ELEVADO MURADA					12.725,76

Pedro Souza dos S. Leitão Júnior
Engenheiro Civil
CREA/PB: 161604632-5



Obra	Bancos	B.D.I.	Contrato	Encargos Sociais
CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM IMACULADA PB	SINAPI - 12/2019 - Paraíba	25,22%	1067041-29	Desonerado: Horista: 87,23% Mensalista: 49,3%
Endereço	Rua Antônio Leite de Góis, Distrito Palmeira			

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI	Total
3.4.1	92480 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 19 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	88,84	33,14	41,50	2.848,58
3.4.2	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	105,6	10,48	13,12	1.385,47
3.4.3	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	170,4	8,66	10,64	1.847,14
3.4.4	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	3,84	297,50	372,53	1.430,52
3.4.5	92673 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	3,84	125,88	157,63	605,30
3.5		ELEVACÃO					12.126,24
3.5.1	87503 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	m²	216	44,83	56,14	12.126,24
3.6		REVESTIMENTOS					10.389,27
3.6.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	518,15	2,41	3,02	1.564,81
3.6.2	87547 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	518,15	13,62	17,05	8.834,46
3.7		PINTURA					7.083,11
3.7.1	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	m²	518,15	1,75	2,19	1.134,75
3.7.2	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	518,15	9,17	11,48	5.948,36
4		VESTIÁRIO					68.665,67
4.1		SAPATAS E ARRANQUES DOS PILARES					2.339,84
4.1.1	98523 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	m³	5,85	55,98	70,10	410,09
4.1.2	98619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	3,9	19,14	23,97	93,48
4.1.3	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	15,8	10,45	13,09	208,82
4.1.4	98545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	29,5	8,66	10,84	319,78
4.1.5	98548 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	47,1	7,63	9,55	449,81
4.1.6	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,62	297,50	372,53	603,50
4.1.7	92673 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	1,62	125,88	157,63	256,36
4.2		RIGAS BALDRAME					4.136,56
4.2.1	98527 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	m³	2,7	73,56	92,11	248,70
4.2.2	72961 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	8,99	1,18	1,46	13,31
4.2.3	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	8,99	18,42	23,07	207,40
4.2.4	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	26,1	41,58	52,07	1.368,03
4.2.5	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	33,2	10,48	13,12	435,58
4.2.6	98545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	43,2	8,66	10,84	468,29
4.2.7	98548 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	23,6	7,63	9,55	227,29
4.2.8	98547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,7	8,40	8,01	101,73
4.2.9	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,51	297,50	372,53	562,52
4.2.10	92673 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	1,51	125,88	157,63	238,02
4.2.11	74106/001 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS.	m²	26,1	8,42	10,54	275,09
4.3		PILARES VESTIÁRIOS					3.392,25

Pedro Souza dos S. Leão Junior
Engenheiro Civil
CREA/PB: 161604632-5



Título	Banco	B.O.D.	Conta	Emprego Social
CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM IMACULADA PB	SINAPI - 132015 - Paraíba	25,22%	1057041-29	Desonerado: Horista: 87,23% Mensalista: 49,31%
Endereço	Rua Antônio Leite de Góis, Distrito Palmeira			

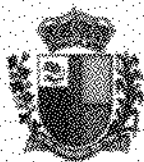
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor com BDI	Total
4.3.1	93443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	33,89	21,74	27,22	918,23
4.3.2	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	47,3	10,48	13,12	620,58
4.3.3	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	98,9	7,58	9,49	934,77
4.3.4	94955 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,88	297,50	372,53	625,85
4.3.5	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	1,88	125,88	157,83	294,62
4.4		VIGAS VESTIBULARES					6.079,11
4.4.1	93460 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	44,77	33,14	41,50	1.857,90
4.4.2	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	93,5	10,48	13,12	701,92
4.4.3	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	93,7	8,89	10,84	1.037,39
4.4.4	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8	7,58	9,49	75,92
4.4.5	94955 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,65	297,50	372,53	987,20
4.4.6	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	2,65	125,88	157,83	417,72
4.5		LAJES VESTIBULARES					4.025,38
4.5.1	92509 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	29,82	32,35	40,51	1.209,49
4.5.2	92794 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	83,5	9,10	11,40	951,90
4.5.3	92785 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	78,6	8,45	10,28	749,25
4.5.4	94955 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,68	297,50	372,53	998,38
4.5.5	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	2,68	125,88	157,83	422,45
4.6		ALVENARIA VESTIBULAR					5.295,67
4.6.1	97560 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X16X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	92,78	44,83	56,14	5.295,67
4.7		COBERTURA					2.310,43
4.7.1	92544 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2016	m²	29,04	10,98	13,72	399,43
4.7.2	94207 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA GRADUADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2016	m²	29,04	43,23	54,13	1.571,94
4.7.3	94201 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2016	M	14,75	39,86	39,84	589,94
4.7.4	94207 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2016	M	6,05	38,79	46,07	279,72
4.7.5	93920 SINAPI	MINUCIAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CLIPRÓCIDO INÓLORO	m²	29,04	4,53	5,67	164,56
4.8		ESCALARIAS VESTIBULARES					1.571,88
4.8.1	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OGA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: OBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2	672,78	848,94	1.699,98

Pedro Souza dos S. Leite Gomes
Engenheiro Civil
CREA/PB: 161604622-5



Objeto	Banco	B.O.T.	Câmbio	Empresas Sociais
CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM IMACULADA PB	SINAPI - 12/2019 - Paraíba	25,22%	1067041-29	Desonerado: Ficista: 27,23% Mensalista: 49,3%
Endereço				
Rua Antônio Inêz de Góis, Distrito Palmeira				

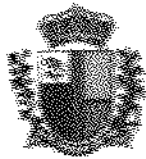
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI	Total
4.8.2	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80x210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2015	UN	2	662,79	829,95	1.659,90
4.8.3	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM QUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	m²	5,04	843,90	896,17	4.063,10
4.8.4	94578 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2015	m²	2,8	327,70	410,36	1.146,98
4.9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS VESTIÁRIO					1.426,46
4.9.1	91540 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14	6,40	10,52	147,28
4.9.2	91537 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8	8,24	7,81	62,48
4.9.3	91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,2	8,66	10,84	2.603,77
4.9.4	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	157	2,35	2,94	461,58
4.9.5	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	92,4	3,82	4,78	363,87
4.9.6	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	92,4	5,25	6,57	541,37
4.9.7	93446 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1	125,58	157,25	157,25
4.9.8	91553 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 15A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	15,14	18,96	113,76
4.9.9	91562 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	23,13	28,96	57,92
4.9.10	91566 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	18,00	22,94	139,24
4.9.11	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2	8,95	10,83	21,66
4.9.12	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7	9,00	11,27	78,89
4.9.13	91534 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,2	5,44	6,81	369,10
4.9.14	91569 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52,2	7,41	9,28	464,42
4.9.15	91568 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	4,35	5,46	5,45
4.9.16	91671 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	7,17	8,98	8,98
4.9.17	141 Próprio	LUMINÁRIA FLAFOX 12W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6	31,29	39,07	312,58
4.9.18	00012378 SINAPI	POSTE CONICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 6 M, DIÂMETRO SUPERIOR = 79" CM	UN	1	615,57	770,62	770,62
4.9.19	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2016	UN	1	18,43	20,57	20,57
4.9.20	93483 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	251,88	315,40	315,40
4.9.21	61 Próprio	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA)	und	1	370,94	464,12	464,12
4.10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS VESTIÁRIO					8.724,18
4.10.1		ALIMENTAÇÃO					2.661,98
4.10.1.1	98503 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2	608,65	782,15	1.524,30
4.10.1.2	93678 SINAPI	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL FREDIAL 1/2"	UN	1	31,95	40,01	40,01
4.10.1.3	95935 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1	102,80	128,85	128,85
4.10.1.4	95875 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 MPH FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1	127,88	159,86	159,86
4.10.1.5	95987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2	70,11	87,79	175,58



Obras	Processo	B.O.I.	Contrato	Encargos Sociais
CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM IMACULADA PE	SINAPI - 12/2019 - Paraíba	25,22%	1067041-29	Desonerado: Horista: 87,23% Mensalista: 49,3%
Endereço Rua Antônio Leite de Góis, Distrito Palmeira				

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI	Total
4.10.1.6	84658 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	8	3,44	4,31	34,48
4.10.1.7	89383 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	5,47	6,85	6,85
4.10.1.8	89362 SINAPI	JOELHO 80 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	4,96	6,21	24,84
4.10.1.9	89358 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	26,96	12,44	15,58	418,48
4.10.1.10	89395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	6,90	8,64	8,64
4.10.2		ÁGUA FRIA					9.201,25
4.10.2.1	CPU - 1043 Próprio	Chuveiro plástico sem registro	un	6	13,79	17,27	103,62
4.10.2.2	88894 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2	146,20	183,07	366,14
4.10.2.3	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2	102,54	128,40	256,80
4.10.2.4	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4	358,44	448,84	1.795,36
4.10.2.5	95472 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2	635,04	795,20	1.590,40
4.10.2.6	94497 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	90,83	113,74	227,48
4.10.2.7	89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3	70,11	87,79	263,37
4.10.2.8	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6	66,53	83,31	499,68
4.10.2.9	72801 SINAPI	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 25X20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6	6,89	8,38	50,28
4.10.2.10	89634 SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	2,64	3,31	19,66
4.10.2.11	94706 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	2	24,51	30,69	61,38
4.10.2.12	89383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12	3,75	4,70	56,40
4.10.2.13	94862 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	4	7,31	9,15	36,60
4.10.2.14	00000813 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2	2,80	3,51	7,02
4.10.2.15	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11	4,86	6,21	68,31
4.10.2.16	89358 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,55	12,44	15,58	475,97
4.10.2.17	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,61	10,66	13,37	75,01
4.10.2.18	89395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12	6,90	8,64	103,68
4.10.2.19	89625 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	12,55	15,72	31,44
4.10.2.20	89627 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	11,76	14,73	14,73
4.10.2.21	94872 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	6	6,13	7,68	46,08
4.10.2.22	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	8,58	10,74	21,48

Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PB: 161604632-3



CONCLUSÃO DE CAMPO DE FURACEL EM IMBULADA PE

SINAPI -
65509 -
Preços

14,23%

107701 -
20

Descontos:
Materiais: 17,23%
Mão-de-obra: 41,23%

Endereço

Rua Antônio João de São, Distrito Paulista

Item	Código Extra	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor com 11%	Total
4.10.2.20	82326 SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 132014	UN	2	11,25	15,01	30,02
RESERVA DE MATERIAIS							
4.11.1	187 Próprio	CANHA DE ABREIA BOMBASOM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2	162,42	188,44	322,88
4.11.2	74768/001 SINAPI	CANHA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 90CM COM TAMPA 1/2" BOM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	185,96	557,88	622,26
4.11.3	8001777 SINAPI	CANHA SFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	4	28,25	28,54	114,16
4.11.4	82728 SINAPI	RAIO SFONADO PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 132014	UN	6	8,28	8,28	50,08
4.11.5	82728 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 132014	UN	4	5,25	7,42	29,64
4.11.6	82728 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 132014	UN	3	14,14	17,71	53,13
4.11.7	82728 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 132014	UN	2	4,07	5,07	10,14
4.11.8	82728 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 132014	UN	4	5,70	6,28	25,12
4.11.9	82744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 132014	UN	6	14,07	17,74	106,44
4.11.10	72774 SINAPI	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100/100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6	27,00	30,00	202,80
4.11.11	72805 SINAPI	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100/100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	28,21	28,21	146,80
4.11.12	82728 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 132014	UN	2	12,52	14,75	31,50
4.11.13	82714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 132014	M	28,57	51,20	36,82	1.077,45
4.11.14	82711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 132014	M	4,22	17,50	14,01	77,34
4.11.15	82712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 132014	M	7,26	14,50	20,26	100,40
4.11.16	82455 SINAPI	RAIO SFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 132014	UN	2	6,00	7,51	14,02
4.11.17	82824 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUA PLUVIAL. AF 132014	UN	2	24,50	24,50	50,00
4.11.18	82824 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUA PLUVIAL. AF 132014	M	17,21	25,31	31,68	561,36
4.11.19	82824 SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3888 L (PARA 15 CONTRIBUINTES). AF 092014	UN	1	4.087,77	4.087,77	4.087,77
4.11.20	82824 SINAPI	SUNDUORO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 1,8 X 2,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF 092014	UN	1	7.032,54	7.032,54	7.032,54
RESERVA DE MATERIAIS							
4.12.1	82728 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE FERREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:2 COM PREPARO EM BETONEIRA 40L. AF 082014	m²	242,3	2,41	2,32	704,76
4.12.2	82728 SINAPI	ENCOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L, APLICADO MANUAMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 092014	m²	12,80	20,25	25,92	49,41
4.12.3	82728 SINAPI	ARGAMASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L, APLICADA MANUAMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 092014	m²	226,25	10,52	17,15	3.858,37
4.12.4	82728 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 23X25 COM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA ÍNTEGRA DAS PAREDES. AF 092014	m²	12,80	44,11	56,45	800,32

Renato Santos da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 161122-5



Obras	Bancos	B.D.I.	Contrato	Encargos Sociais
CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM IMACULADA PB	SINAPI - Paraíba	25,22%	1067041- 29	Desonerado: Horista: 87,23% Mensalista: 49,3%
Endereço				
Rua Antônio Leite de Góis, Distrito Palmeira				

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI	Total
4.12.5	73774/001	SINAPI	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	7,81	236,10	295,64	2.308,95
4.12.6	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015	m²	27,04	19,76	24,74	668,97
4.13 PAVIMENTAÇÃO								4.298,82
4.13.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM. AF 07/2016	m²	27,04	18,42	23,07	623,81
4.13.2	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 4CM. AF 06/2014	m²	27,04	33,73	42,24	1.142,17
4.13.3	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	m²	27,04	34,02	42,60	1.151,90
4.13.4	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM. ARMADO. AF 07/2016	m²	15,52	70,94	88,83	1.378,64
4.14 INCENDIO E PÂNICO								1.204,74
4.14.1	83835	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	203,81	255,21	255,21
4.14.2	73775/002	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	180,06	225,47	225,47
4.14.3	79500/002	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m²	2	16,10	20,16	40,32
4.14.4	C12: Próprio		PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGENCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRILICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	12	30,44	38,12	457,44
4.14.5	C13: Próprio		PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	2	58,51	73,27	146,54
4.14.6	97599	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	2	43,83	54,88	109,76
4.15 PINTURA VESTIÁRIO								6.608,36
4.15.1	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	226,35	2,37	2,97	672,26
4.15.2	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 08/2014	m²	226,35	6,70	8,39	1.899,08
4.15.3	88457	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	m²	226,35	9,17	11,48	2.598,50
4.15.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	m²	27,04	10,00	12,52	338,54
5 ACESSOS E PASSEIO								3.899,71
5.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m²	4,92	486,68	609,42	2.998,35
5.2	9050	Próprio	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UNID	1	438,81	549,48	549,48
5.3	9050/2	Próprio	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	4,88	51,04	63,91	311,88

Total sem BDI 194.299,30
Total do BDI 48.986,05
Total Geral 243.285,35

Pedro Souza dos S. Leites
Engenheiro Civil
CREA/PB: 161804532-5

	Composições Analíticas com Preço Unitário		Banco	B.D.I.	Encargos Sociais
	CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM BRACULADA PB		SINAPI - 1/2019 - Paraíba	25,22%	Desoneração: Mortista: 87,89% Mensalista: 48,27%

Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composições Principais								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	141 Próprio	LUMINÁRIA PLAFON 12W LED EMBLITR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO	und	1,0000000	31,20	31,20	
Composição Auxiliar	82247 SINAPI	ALUNHO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2882000	11,83	3,41	
Composição Auxiliar	82264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	18,48	10,71	
Resumo	0000092 COTAÇÃO	LUMINÁRIA PLAFON 12W LED EMBLITR	Material	un	1,0000000	17,68	17,68	
		MO sem LS =>		5,84	LS =>	5,10	MO com LS =>	10,94
		Valor do BDI =>		7,87			Valor com BDI =>	39,07

Observação
Referência base: 57582/SINAPI

Composições Principais								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	61 Próprio	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA)	INEL - INSTALAÇÃO	und	1,0000000	370,84	370,84	
Composição Auxiliar	82210 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8000000	12,42	39,81	
Composição Auxiliar	82264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8000000	18,48	74,28	
Resumo	0003211 SINAPI	APRUELA EM ALUMINIO COM ROSCA, DE 1 UN", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	1,13	3,28	
Resumo	0003177 SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO COM ROSCA, DE 1 UN", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	1,39	3,98	
Resumo	0003979 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A	Material	M	1,0000000	8,59	8,59	
Resumo	0003980 SINAPI	ANTICHAMA BWV-B, 1 CONECTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	UN	1,0000000	196,66	196,66	
Resumo	0003378 SINAPI	CAIXA EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA COMISSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	52,85	52,85	
Resumo	0003416 SINAPI	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO, HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 2,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BARRA CAIXOTA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	5,48	5,48	
Resumo	0003974 SINAPI	ORÇAMENTO METALICO TIPO CLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" CONECTOR DE 1/2" A 50 MM2	Material	UN	1,0000000	8,85	8,85	
Resumo	0003974 SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	M	2,0000000	10,88	29,32	
Resumo	0003986 SINAPI	CABO DE COBRE Nº1 25 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	10,88	29,32	
		MO sem LS =>		56,17	LS =>	48,08	MO com LS =>	103,19
		Valor do BDI =>		93,48			Valor com BDI =>	464,12

Observação
Composição Baseada no Item: 003390RSE

Composições Principais								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 1043 Próprio	Chuveiro plástico sem registro	135	un	1,0000000	13,79	13,79	
Composição Auxiliar	82067 SINAPI	EXCICAVADOR OU BOMBEDO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	16,78	8,81	
Resumo	0000768 SINAPI	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2" - AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	3,84	3,84	
Resumo	0001860 SINAPI	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	Material	UN	1,0000000	4,24	4,24	
		MO sem LS =>		2,85	LS =>	2,23	MO com LS =>	4,78
		Valor do BDI =>		3,48			Valor com BDI =>	17,27

Observação
BASEADO NO ITEM 2030RSE

Composições Principais								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	157 Próprio	PLACA DE AREA SOBREPASSO EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	SEB - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	132,92	132,92	
Composição Auxiliar	82264 SINAPI	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	18,20	36,40	
Composição Auxiliar	82210 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2000000	12,42	64,02	
Resumo	5000576 SINAPI	AREA MEDIA - POSTO JARDIM/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,1820000	68,00	11,04	
Resumo	0001352 SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	Material	50KG	0,3500000	21,20	15,90	
Resumo	0000471 SINAPI	PEDRA BRITADA Nº 1 (3,5 x 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0250000	70,00	3,92	
Resumo	0007271 SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 6 X 19 X 19 CM	Material	UN	42,0000000	0,42	17,64	
		MO sem LS =>		34,31	LS =>	29,93	MO com LS =>	64,24
		Valor do BDI =>		33,52			Valor com BDI =>	395,44

Observação
BASEADO NO ITEM 72295/SINAPI (540218)

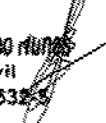
Composições Principais								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C13 Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGENÇA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRILICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	und	1,0000000	30,44	30,44	
Composição Auxiliar	82210 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	12,42	2,48	
Resumo	0007550 SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 120 X 40 CM EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	1,0000000	27,96	27,96	
		MO sem LS =>		0,99	LS =>	0,95	MO com LS =>	1,95
		Valor do BDI =>		7,98			Valor com BDI =>	38,12

Observação
Referência base: 84121/SINAPI

Composições Principais								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C13 Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 20X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	und	1,0000000	58,51	58,51	
Composição Auxiliar	82210 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	12,42	2,48	
Resumo	0001860 SINAPI	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE 125 X 80, E= 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	Material	UN	1,0000000	56,03	56,03	
		MO sem LS =>		0,99	LS =>	0,95	MO com LS =>	1,65
		Valor do BDI =>		14,78			Valor com BDI =>	73,27

Observação
Referência base: 84121/SINAPI

Composições Principais							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9000 Próprio	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	438,81	438,81
Composição Auxiliar	82068 SINAPI	CONCRETO FOM-TEMPA, TRABO 1:2:4:3:1 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA FINEZ - FUNDIÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,7300000	283,12	162,87	
Auxiliar		1) - PREPARO MECANICO COM BETONOGRA 400 L Nº. 0752016					


 Pedro Souza dos S. Leão Nunes
 Engenheiro Civil
 CREA/PB: 161604832-5



Composições Analíticas com Preço Unitário CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM IMACULADA PR	Banco SINAPI - 12/2018 - Paraíba	B.D.I. 28,22%	Encargos Sociais Desoneração: Mortista: 27,28% Mensalista: 49,27%
---	--	-------------------------	---

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	74157044 SINAPI	LANÇAMENTO/ALCANTARAL MARGEM DE CONCRETO EM FUNDADOES	FUND - FUNDACÖES E ESTRUTURAS	m²	0,7300000	91,58	66,20	
Composição	74200017 SINAPI	FITURAS ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMADAS	FIT - FITURAS	m²	10,2500000	11,58	117,15	
Composição	9891 COTAÇÃO	PISO COM PLACA CIMENTICIA DE ALTA RESISTENCIA, PODOTATIL (ALERTA E DIRECIONAL) 25X25CM E= 2CM (LADRILHO)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,1300000	91,58	103,56	
			MO sem LS =>	59,17	LS =>	58,93	MO com LS =>	150,10
			Valor do BDI =>	110,67			Valor com BDI =>	540,45

Observação

Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações

S.I	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95502 Próprio	Piso pedotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE	m²	1,0000000	51,04	51,04	
Composição	98202 SINAPI	REDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	15,20	7,80	
Composição	98310 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9400000	12,42	7,45	
Itens	0000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTES)	Material	m³	0,0100000	69,00	0,69	
Itens	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	7,5000000	0,44	3,30	
Itens	98900027 COTAÇÃO	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	Material	und	18,0000000	2,00	36,00	
			MO sem LS =>	6,16	LS =>	5,38	MO com LS =>	11,54
			Valor do BDI =>	12,87			Valor com BDI =>	63,91

Composições Auxiliares

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9851 Próprio	PISO COM PLACA CIMENTICIA DE ALTA RESISTENCIA, PODOTATIL (ALERTA E DIRECIONAL) 25X25CM E= 2CM (LADRILHO)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	61,56	61,56	
Itens	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6000000	11,81	7,09	
Itens	00005111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	9,13	5,47	
Itens	0000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTES)	Material	m³	0,0100000	69,00	0,69	
Itens	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	7,5000000	0,44	3,30	
Itens	00003731 SINAPI	LADRILHO HIDRAULICO, "25 X 25" CM, E= 2 CM, DADOS, COR NATURAL	Material	m²	1,0000000	44,00	44,00	
			MO sem LS =>	6,67	LS =>	6,20	MO com LS =>	11,37
			Valor do BDI =>	19,59			Valor com BDI =>	77,09

Observação

PISO COM PLACA CIMENTICIA DE ALTA RESISTENCIA, PODOTATIL (ALERTA E DIRECIONAL)

Total sem BDI	194.296,30
Total do BDI	49.989,05
Total Geral	243.285,35

Pedro Souza dos S. Leão Nunes
 Engenheiro Civil
 CREA/PB: 161604632/5



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMPOSIÇÃO DE B.D.I. COM CPRB

ORAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM IMACULADA - PB
 MUNICÍPIO: IMACULADA
 Contrato: 1087041-30

Item	Cálculo de BDI		Construção de Edifícios		Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.		Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto		Fornecimento de materiais e equipamentos		Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica		Portuárias, Marítimas e Fluviais	
	% Informado	% Média	% Média	% Média	% Média	% Média	% Média	% Média	% Média	% Média	% Média	% Média	% Média	% Média
Item componente do BDI	3,00	4,00	3,00	4,01	4,67	4,93	5,71	5,71	4,43	4,43	7,83	7,83	5,52	7,65
Administração Geral (AG)	0,80	0,80	0,80	0,80	0,74	0,74	0,49	0,74	0,53	0,53	0,51	0,51	1,22	1,88
Seguro (S) e Garantia (G)	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07
Risco (R)	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06
Despesas Financeiras (DF)	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08
Lucro (L)	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN, CPRB	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05

Tipos de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA	
	% Média	% Média
Construção de Edifícios	20,34	22,92
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,00	20,97
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,16
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,09	26,84
Outras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,86	27,48
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02

Classificação
 1) Presença/ ausência e código % informado (Coluna 8)
 2) 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100
 3) O cálculo do BDI se faz da seguinte forma abaixo utilizado pelo Gerente: BDI = (L + I) / (1 - I) * 100

B.D.I. = 25,22%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(L + AC + G + R) + (DF) + (I + L)}{1 - I} \right] * 100$$

Classificação de obras de % informadas no BDI, em reais - 2000

OBRAS DE NECESS DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACORDÃO 2622/2013-TCU-PL ENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC.D.F. E L. ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACORDÃO 2622/2013-TCU-PL ENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE SAG E R FORAM CONSIDERADOS ZEROADOS OU SEJA, ADARSO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACORDÃO 2622/2013-TCU-PL ENÁRIO

Pedro Souza dos S. Leite Nunes
 Engenheiro Civil
 CREA/PB: 16160/4032/5

Nº ORÇAMENTO	Nº BICOMV	ORÇAMO	SECTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	Órgão de Apoio MUNICÍPIO
000001-09		000000	00	PROPOSTA DE CIPA/GRUPO DE INTERESSE COMUNITÁRIO		
PROPOSTANTE / TOMADORA				LOCALIDADE / MUNICÍPIO	OBJETO	
MUNICÍPIO DE MATALIZADA				MUNICÍPIO DE MATALIZADA	CONCLUSÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE MATALIZADA	
Nº C.T.E.P.	EMPRESA EXECUTORA	CHPJ		OBJETO DO C.T.E.P.		

Valor Total do Orçamento: R\$ 243.296,36

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Frases de Obris	1	2	3	4	5	6
0.0	0.0	SERVIÇOS PRELIMINARES											
Serviço	0.1	LOCAÇÃO EQUIPAMENTO DE OBRA, UTILIZANDO QUARTO DE TABUAS CONDIÇÕES PONTUAIS A CADA 2,0M x 2,0M - 2	M	800,00	40,32	6.146,17							
Serviço	0.2	ALUGA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,00	486,17	3.890,36							
Serviço	0.3	MANUTENÇÃO E REPAROS EM OBRAS	m²										
Serviço	0.4	RECONSTRUÇÃO MANUAL PARA REPARO DE LACUNAMENTO EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO	m²	13,29	129,45	1.714,40							
Serviço	0.5	PREPARO DE FUNDOS DE VALA COM LADRILHA VEDADA QUE NÃO SE ENCAIXA COM BORDO DE INTERFERÊNCIA	m²	12,25	4,81	58,96							
Serviço	0.6	LANTERNO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO EM SUPERFÍCIE DE 5 CM	m²	13,25	23,97	317,63							
Serviço	0.7	ARMAZENAMENTO DE BLOCOS, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM AF_000017	m³	23,40	13,09	306,53							
Serviço	0.8	ARMAZENAMENTO DE BLOCOS, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM AF_000017	m³	67,60	11,87	801,53							
Serviço	0.9	ARMAZENAMENTO DE BLOCOS, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM AF_000017	m³	95,50	9,56	912,35							
Serviço	1.0	CONCRETO EM BARRAS DE AÇO CA-60 DE 13,25 X 13,25 COM REBARBA MÉDIA BARRA-T1 - PREPARO RECONSTRUÇÃO DE SUPERFÍCIE AF_000017	m³	4,00	372,53	1.490,12							
Serviço	1.1	LADRILHAMENTO EM LARGO DE BARRAS ADEQUAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_000018	m²	4,00	197,53	790,12							
Serviço	1.2	REATERRO MANUAL APLICADO COM ESCURTE AF_000017	m³	8,25	37,30	307,79							
Serviço	1.3	REATERRO MANUAL	m³										
Serviço	1.4	PARTE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA - BARRA A UTILIZANDO AÇO CA-60 AF_000017	m³	77,23	52,07	4.020,56							
Serviço	1.5	RECONSTRUÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME COM PREPARO DE FORMA AF_000017	m³	9,10	93,11	748,06							

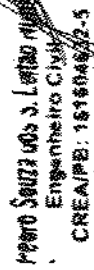
Para Saída do Livro de Obris
Eventogramas e Quantitativos
C.T.E.P. Nº: 18140488-5

Valor Total do Orçamento: R\$ 243.285,35

Fronteiras de Obras:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	2.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SARTAS, ESPESURA DE 8 CM. AF_082017	m²	27,00	23,97	647,19	3-INFRA ESTRUTURA		27,00				
Serviço	2.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_082017	KG	99,90	13,09	1.307,89	3-INFRA ESTRUTURA		99,90				
Serviço	2.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM AF_042017	KG	91,80	10,84	995,11	3-INFRA ESTRUTURA		91,80				
Serviço	2.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_082017	KG	162,00	9,56	1.547,10	3-INFRA ESTRUTURA		162,00				
Serviço	2.2.7	CONCRETO PCC - ZAMPA, TRAÇO 1:2:3:7 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_072016	m³	4,32	372,53	1.609,33	3-INFRA ESTRUTURA		4,32				
Serviço	2.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_122015	m²	4,32	157,63	680,96	3-INFRA ESTRUTURA		4,32				
Serviço	2.2.9	REATERRO MANUAL APILANDO COM SOQUETE AF_102017	m²	3,78	37,30	140,99	3-INFRA ESTRUTURA		3,78				
Nível	2.3	PILARES MURADA											
Serviço	2.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M² PE-DIREITO SIBR-SS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZADORES AF_122015	m²	50,00	27,22	1.361,00	4-SUPERESTRUTURA		60,00				
Serviço	2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_122015	KG	70,00	13,12	918,40	4-SUPERESTRUTURA		70,00				
Serviço	2.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_122015	KG	152,50	9,48	1.447,23	4-SUPERESTRUTURA		152,50				
Serviço	2.3.4	CONCRETO PCC - ZAMPA, TRAÇO 1:2:3:7 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_072016	m³	2,90	372,53	931,33	4-SUPERESTRUTURA		2,90				
Serviço	2.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_122015	m²	2,90	157,63	394,98	4-SUPERESTRUTURA		2,90				
Nível	2.4	VIGAS SUPERIORES MURADA											
Serviço	2.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO PE-DIREITO SIBR-SS, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZADORES AF_122015	m²	71,50	41,50	2.967,25	4-SUPERESTRUTURA		71,50				
Serviço	2.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_122015	KG	110,00	13,12	1.443,20	4-SUPERESTRUTURA		110,00				

37.477.0006 micro



 Pedro Souza dos Santos

 Engenheiro Civil

 CREA/RB: 16160462-5

Valor Total do Orçamento: R\$ 243.285,95

Frontais de Obras:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unid. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agropador de Eventos	SERVIÇOS PRELIMINARES	MURADA TRECHO 01	MURADA TRECHO 2 LATERAL E FUNDO	VESTIÁRIOS	ACESSOS E PASSAGENS	
Serviço	2.4.3	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM LAMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAÇO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_122015	KG	177,50	10,84	1.904,10	4-SUPERESTRUTURA		177,50				
Serviço	2.4.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:3,3 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_072016	m³	4,00	372,53	1.490,12	4-SUPERESTRUTURA		4,00				
Serviço	2.4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_122016	m²	4,00	157,83	631,32	4-SUPERESTRUTURA		4,00				
Nível	2.5	ELEVADO MURADA											
Serviço	2.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X12X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 5MP SEM VAZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_062014	m³	226,75	56,14	12.728,75	6-ELEVADO		226,75				
Nível	2.6	ESQUADRIAS MURADA											
Serviço	2.6.1	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 650G	m²	16,25	264,26	4.294,23	7-ESQUADRIAS		16,25				
Nível	2.7	REVESTIMENTOS MURADA											
Serviço	2.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_062014	m²	986,83	3,02	2.980,20	6-REVESTIMENTOS		986,83				
Serviço	2.7.2	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:2,8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERIAS DE PAREDES ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_062014	m²	986,86	17,05	16.825,79	6-REVESTIMENTOS		986,86				
Nível	2.8	PINTURA MURADA											
Serviço	2.8.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_062014	m²	986,85	2,19	2.181,20	9-PINTURA		986,85				
Serviço	2.8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO AF_062014	m²	986,85	11,48	11.328,04	9-PINTURA		986,85				
Nível	3	MURADA TRECHO 2 - LATERAL E FUNDO SAPATAS E ARGANQUES DAS PLAINAS MURADA											
Serviço	3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA SEM PREVISÃO DE FORMA AF_062017	m³	12,25	109,42	1.340,40	3-INFRA ESTRUTURA			12,25			
Serviço	3.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_052016	m³	12,25	4,51	55,25	3-INFRA ESTRUTURA			12,25			
Serviço	3.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAIOR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM AF_052017	m²	12,25	23,97	293,63	3-INFRA ESTRUTURA			12,25			
Serviço	3.1.4	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_062017	KG	22,60	13,09	294,93	3-INFRA ESTRUTURA			22,60			
Serviço	3.1.5	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_062017	KG	57,50	11,97	688,33	3-INFRA ESTRUTURA			57,50			

27.477 v006 micro

Renan Souza dos S. Lages Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PB: 161804632

Valor Total do Orçamento: R\$ 243.285,35													
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos						
							1	2	3	4	5	6	
							SERVIÇOS PRELIMINARES	MURADA TRECHO 01 - FRONTAL	MURADA TRECHO 2 - LATERAL E FUNDO	VESTIÁRIOS	ACESSOS E PASSARELOS		
	4	VESTIÁRIO											
	4.1	SAPATAS E ARRANJOS DOS PILARES											
Serviço	4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM PREVISÃO DE FORMA. AF_062017	m³	5,85	70,10	410,09					5,85		
Serviço	4.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_062017	m²	3,90	23,97	93,48					3,90		
Serviço	4.1.3	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_062017	KG	15,80	13,09	206,82					15,80		
Serviço	4.1.4	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_062017	KG	29,50	10,84	319,78					29,50		
Serviço	4.1.5	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_062017	KG	47,10	9,55	449,81					47,10		
Serviço	4.1.6	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_072016	m³	1,62	372,53	603,50					1,62		
Serviço	4.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, APENAS MORTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_122015	m³	1,62	157,63	255,36					1,62		
	4.2	BIGAS BALDRAME											
Serviço	4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_062017	m³	2,70	82,11	221,70					2,70		
Serviço	4.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA.	m²	8,99	1,48	13,31					8,99		
Serviço	4.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_072016	m²	8,99	23,07	207,40					8,99		
Serviço	4.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA E 25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_062017	m²	28,10	52,07	1.463,03					28,10		
Serviço	4.2.5	ARMACÃO DE PRAR DE VIGA DE LIMA, ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_122015	KG	33,20	13,12	435,58					33,20		
Serviço	4.2.6	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_062017	KG	43,20	10,64	459,25					43,20		
Serviço	4.2.7	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_062017	KG	23,80	9,55	227,23					23,80		
Serviço	4.2.8	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_062017	KG	12,70	8,01	101,73					12,70		
Serviço	4.2.9	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_072016	m³	1,51	372,53	562,52					1,51		

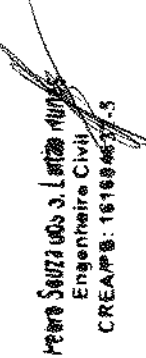
Frontes de Obra:

Peter Souza dos S. Leão Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA/RN: 16180/632,5

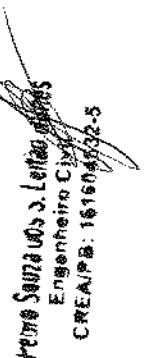
Frentes de Obra:													
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Preço Unif. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	4.2.10	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	1,51	157,63	238,02	3-INFRA ESTRUTURA				1,51		
Serviço	4.2.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMONSTR.	m²	26,10	10,54	275,06	3-INFRA ESTRUTURA				26,10		
Nível	4.3	PILARES VESTIÁRIOS											
Serviço	4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M². RE-DIREITO SIMPLES. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	33,66	27,22	916,23	4-SUPERESTRUTURA				33,66		
Serviço	4.3.2	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	47,30	13,12	620,68	4-SUPERESTRUTURA				47,30		
Serviço	4.3.3	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	98,50	9,49	934,77	4-SUPERESTRUTURA				98,50		
Serviço	4.3.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,66	372,53	625,65	4-SUPERESTRUTURA				1,66		
Serviço	4.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	1,66	157,63	264,82	4-SUPERESTRUTURA				1,66		
Nível	4.4	VIGAS VESTIÁRIAS											
Serviço	4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA. 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	44,77	41,50	1.867,96	4-SUPERESTRUTURA				44,77		
Serviço	4.4.2	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,50	13,12	701,92	4-SUPERESTRUTURA				53,50		
Serviço	4.4.3	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	95,70	10,84	1.037,38	4-SUPERESTRUTURA				95,70		
Serviço	4.4.4	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,00	9,49	75,92	4-SUPERESTRUTURA				9,00		
Serviço	4.4.5	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:3,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,65	372,53	987,20	4-SUPERESTRUTURA				2,65		
Serviço	4.4.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	2,65	157,63	417,72	4-SUPERESTRUTURA				2,65		
Nível	4.5	LAJES VESTIÁRIAS											
Serviço	4.5.1	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	2,65	157,63	417,72	4-SUPERESTRUTURA				2,65		

Valor Total do Orçamento: R\$ 243.285,35

27.477 v006 micro


 Paulo Souza dos S. L. Brito Nunes
 Engenheiro Civil
 CREA nº 6. 16188/667-5

Valor Total do Orçamento: R\$ 243.265,35		Frentes de Obra:										
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unif. (R\$)	Preço Total (R\$)	SERVIÇOS PRELIMINARES	MURADA TRECHO 01 - FRONTAL	MURADA TRECHO 2 - LATERAL E FUNDO	VESTIÁRIOS	PASSISSOS E	6
							1	2	3	4	5	6
							Agrupador de Eventos					
Serviço	4.8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-LACA (DEVE SER MONTADA EM MONTANTE) 80X102CM. ESPESURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATE-TECIDA, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO RURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	829,95	1.659,90				2,00		
Serviço	4.8.3	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	nº	5,04	806,17	4.083,10				5,04		
Serviço	4.8.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PAINTONIZADA. AF_07/2016	nº	2,80	410,35	1.148,98				2,80		
Nível	4.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS VESTIÁRIO										
Serviço	4.9.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO). PVC. INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	10,52	147,28				14,00		
Serviço	4.9.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3" PVC. INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	7,81	62,48				8,00		
Serviço	4.9.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,20	10,84	2.603,77				240,20		
Serviço	4.9.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	157,00	2,94	461,58				157,00		
Serviço	4.9.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	82,40	4,78	393,87				82,40		
Serviço	4.9.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	82,40	6,57	541,57				82,40		
Serviço	4.9.7	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	157,25	157,25				1,00		
Serviço	4.9.8	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	6,00	18,96	113,76				6,00		
Serviço	4.9.9	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	28,96	57,92				2,00		
Serviço	4.9.10	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	22,54	112,70				5,00		
Serviço	4.9.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	10,83	21,66				2,00		
Serviço	4.9.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7,00	11,27	78,89				7,00		
Serviço	4.9.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,20	6,81	369,10				54,20		



Paulo Souza dos Santos

 Engenheiro Civil

 CREA/PA: 161504/2015

Valor Total do Orçamento: R\$ 243.265,35

Frontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unif. (R\$)	Preço Total (R\$)	1	2	3	4	5	6
Serviço	4.9.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2016	M	52,20	9,28	484,42				52,20		
Serviço	4.9.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2016	M	1,00	5,45	5,45				1,00		
Serviço	4.9.16	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2016	M	1,00	8,98	8,98				1,00		
Serviço	4.9.17	LUMINÁRIA PLAFON 12W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00	38,07	312,56				8,00		
Serviço	4.9.18	POSTE CÔNICO CONTINHO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H=6 M, DIÂMETRO INFERIOR = 70" CM	UN	1,00	770,82	770,82				1,00		
Serviço	4.9.18	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_05/2016	UN	1,00	20,57	20,57				1,00		
Serviço	4.9.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	315,40	315,40				1,00		
Serviço	4.9.21	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA)	und	1,00	484,12	484,12				1,00		
Serviço	4.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS VESTIÁRIO										
Serviço	4.10.1	ALIMENTAÇÃO										
Serviço	4.10.1.1	CAIXA D'ÁGUA EM FOLETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	762,15	1.524,30				2,00		
Serviço	4.10.1.2	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	1,00	40,01	40,01				1,00		
Serviço	4.10.1.3	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (1"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO), AF_11/2016	UN	1,00	128,85	128,85				1,00		
Serviço	4.10.1.4	HIDRÔMETRO DN 25 (1"), 5,0 MPa FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2016	UN	1,00	159,86	159,86				1,00		
Serviço	4.10.1.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4", COM ACABAMENTO E CÂNOPIA CRÔMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	2,00	87,79	175,58				2,00		
Serviço	4.10.1.6	ADAFIADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FORNECIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	UN	8,00	4,31	34,48				8,00		
Serviço	4.10.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	1,00	6,85	6,85				1,00		
Serviço	4.10.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	4,00	6,21	24,84				4,00		
Serviço	4.10.1.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M	26,86	15,58	418,48						26,86

Peter Souza dos S. Leite Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PE: 161504632

Valor Total do Empreendimento: R\$ 243.398,33

Item	Item	Descrição	Unid.	Qtdde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agropador de Eventos
Serviço	A.10.2.10	TR. PVC SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALAÇÃO EM MANIF. EM BANHEIRA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1202014	UN	1,00	0,64	0,64	11-INSTALAÇÃO DE HIDRÁULICAS
Serviço	A.10.2.11	REDAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE MANIF. EM BANHEIRA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1202014	UN	1,00	17,37	17,37	12-INSTALAÇÃO DE HIDRÁULICAS
Serviço	A.10.2.12	CHAVEIRO ELÉTRICO EM BANHEIRA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1202014	UN	2,00	103,07	206,14	12-INSTALAÇÃO DE HIDRÁULICAS
Serviço	A.10.2.13	LAVATÓRIO EM BANHEIRA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1202014	UN	3,00	138,00	415,80	12-INSTALAÇÃO DE HIDRÁULICAS
Serviço	A.10.2.14	VAZOS SANITÁRIOS BRANCO COM CAIXA ACOPADA, LULAÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1202014	UN	4,00	448,84	1.795,36	12-INSTALAÇÃO DE HIDRÁULICAS
Serviço	A.10.2.15	VAZOS SANITÁRIOS BRANCO CORRUGADO, PARA PISOS SEM FURTO INSTAL. COM LULAÇA BRANCA SEM AZULEIRO, INCLUI DO CONSULTÓRIO DE LEGAÇÃO PARA BARRA DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1202014	UN	2,00	796,20	1.592,40	12-INSTALAÇÃO DE HIDRÁULICAS
Serviço	A.10.2.16	REGISTRO DE BASTA BRILHO, LATA, ROSCÁVEL, 1/2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE RESERVAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/CONCRETO	UN	2,00	113,74	227,48	13-INSTALAÇÃO DE HIDRÁULICAS
Serviço	A.10.2.17	REGISTRO DE BASTA BRILHO, LATA, ROSCÁVEL, 3/4" COM ACABAMENTO DE GARRAFA CORRUGADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM BANHEIRA DE ÁGUA. AF. 1202014	UN	3,00	87,79	263,37	13-INSTALAÇÃO DE HIDRÁULICAS
Serviço	A.10.2.18	REGISTRO DE PRESSÃO BRILHO, LATA, ROSCÁVEL, 3/4" COM ACABAMENTO DE GARRAFA CORRUGADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM BANHEIRA DE ÁGUA. AF. 1202014	UN	6,00	82,31	493,86	13-INSTALAÇÃO DE HIDRÁULICAS
Serviço	A.10.2.19	REGISTRO DE PRESSÃO BRILHO, LATA, ROSCÁVEL, 3/4" COM ACABAMENTO DE GARRAFA CORRUGADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM BANHEIRA DE ÁGUA. AF. 1202014	UN	6,00	8,28	49,68	13-INSTALAÇÃO DE HIDRÁULICAS
Serviço	A.10.2.10	LUVA SOLDAVEL E CON. ROSCA, PVC, ECOLÓGICO, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PALMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1202014	UN	6,00	3,31	19,86	13-INSTALAÇÃO DE HIDRÁULICAS
Serviço	A.10.2.11	ADAPTADOR COM FLANGE E PNEU. DE VEDAÇÃO, PVC, ECOLÓGICO, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE RESERVAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1202014	UN	3,00	30,08	90,24	13-INSTALAÇÃO DE HIDRÁULICAS
Serviço	A.10.2.12	ADAPTADOR COM FLANGE E PNEU. DE VEDAÇÃO, PVC, ECOLÓGICO, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PALMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1202014	UN	13,00	4,70	61,10	13-INSTALAÇÃO DE HIDRÁULICAS
Serviço	A.10.2.13	ADAPTADOR COM FLANGE E PNEU. DE VEDAÇÃO, PVC, ECOLÓGICO, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE RESERVAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1202014	UN	4,00	3,16	12,64	13-INSTALAÇÃO DE HIDRÁULICAS

Preço de Obra:

Item	Item	Descrição	Unid.	Qtdde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	A.10.2.10	TR. PVC SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALAÇÃO EM MANIF. EM BANHEIRA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1202014	UN	1,00	0,64	0,64
Serviço	A.10.2.11	REDAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE MANIF. EM BANHEIRA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1202014	UN	1,00	17,37	17,37
Serviço	A.10.2.12	CHAVEIRO ELÉTRICO EM BANHEIRA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1202014	UN	2,00	103,07	206,14
Serviço	A.10.2.13	LAVATÓRIO EM BANHEIRA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1202014	UN	3,00	138,00	415,80
Serviço	A.10.2.14	VAZOS SANITÁRIOS BRANCO COM CAIXA ACOPADA, LULAÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1202014	UN	4,00	448,84	1.795,36
Serviço	A.10.2.15	VAZOS SANITÁRIOS BRANCO CORRUGADO, PARA PISOS SEM FURTO INSTAL. COM LULAÇA BRANCA SEM AZULEIRO, INCLUI DO CONSULTÓRIO DE LEGAÇÃO PARA BARRA DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1202014	UN	2,00	796,20	1.592,40
Serviço	A.10.2.16	REGISTRO DE BASTA BRILHO, LATA, ROSCÁVEL, 1/2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE RESERVAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/CONCRETO	UN	2,00	113,74	227,48
Serviço	A.10.2.17	REGISTRO DE BASTA BRILHO, LATA, ROSCÁVEL, 3/4" COM ACABAMENTO DE GARRAFA CORRUGADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM BANHEIRA DE ÁGUA. AF. 1202014	UN	3,00	87,79	263,37
Serviço	A.10.2.18	REGISTRO DE PRESSÃO BRILHO, LATA, ROSCÁVEL, 3/4" COM ACABAMENTO DE GARRAFA CORRUGADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM BANHEIRA DE ÁGUA. AF. 1202014	UN	6,00	82,31	493,86
Serviço	A.10.2.19	REGISTRO DE PRESSÃO BRILHO, LATA, ROSCÁVEL, 3/4" COM ACABAMENTO DE GARRAFA CORRUGADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM BANHEIRA DE ÁGUA. AF. 1202014	UN	6,00	8,28	49,68
Serviço	A.10.2.10	LUVA SOLDAVEL E CON. ROSCA, PVC, ECOLÓGICO, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PALMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1202014	UN	6,00	3,31	19,86
Serviço	A.10.2.11	ADAPTADOR COM FLANGE E PNEU. DE VEDAÇÃO, PVC, ECOLÓGICO, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE RESERVAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1202014	UN	3,00	30,08	90,24
Serviço	A.10.2.12	ADAPTADOR COM FLANGE E PNEU. DE VEDAÇÃO, PVC, ECOLÓGICO, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PALMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1202014	UN	13,00	4,70	61,10
Serviço	A.10.2.13	ADAPTADOR COM FLANGE E PNEU. DE VEDAÇÃO, PVC, ECOLÓGICO, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE RESERVAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1202014	UN	4,00	3,16	12,64


Pedro Sampaio de Lencastre
 Engenheiro Civil
 CREA/RN: 181848-3

Valor Total do Documento: R\$ 342.585,35

Fronte de Obral

Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	1	2	3	4	5	6
4.11.0	ABRILHO 40 BRANCA, PVC, SERIE NORMAL, REGISTO FRENDA, EM 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE REGISTO SANITARIO AF_122014	UN	3,00	17,71	53,13				3,00		
4.11.7	ABRILHO 40 BRANCA, PVC, SERIE NORMAL, REGISTO FRENDA, EM 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE REGISTO SANITARIO AF_122014	UN	2,00	8,07	16,14				2,00		
4.11.8	ABRILHO 40 BRANCA, PVC, SERIE NORMAL, REGISTO FRENDA, EM 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE REGISTO SANITARIO AF_122014	UN	4,00	8,30	33,20				4,00		
4.11.9	ABRILHO 40 BRANCA, PVC, SERIE NORMAL, REGISTO FRENDA, EM 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE REGISTO SANITARIO AF_122014	UN	8,00	17,74	141,92				8,00		
4.11.10	JUNCO PVC REGISTO TOROGRAM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	23,90	191,20				8,00		
4.11.11	JUNCO PVC REGISTO TOROGRAM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	23,32	186,56				8,00		
4.11.12	JUNCO 3/20 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE REGISTO SANITARIO AF_122014	UN	3,00	15,76	47,28				3,00		
4.11.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, REGISTO FRENDA, EM 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE REGISTO SANITARIO AF_122014	M	30,87	29,82	920,48				30,87		
4.11.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, REGISTO FRENDA, EM 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE REGISTO SANITARIO AF_122014	M	5,82	14,01	81,54				5,82		
4.11.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, REGISTO FRENDA, EM 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE REGISTO SANITARIO AF_122014	M	7,28	30,88	224,91				7,28		
4.11.16	VALO 1/2" X 1/2" PVC, EM 100 X 40 MM, JUNTA SOLDADIL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMBIMENTO DE AGUA PLUVIAL AF_122014	UN	2,00	7,51	15,02				2,00		
4.11.17	ABRILHO 40 BRANCA, PVC, SERIE N, AGUA PLUVIAL, EM 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUZIDOR VERTICAL DE AGUA PLUVIAL AF_122014	UN	2,00	29,88	59,76				2,00		
4.11.18	TUBO PVC, SERIE N, AGUA PLUVIAL, EM 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUZIDOR VERTICAL DE AGUA PLUVIAL AF_122014	M	17,31	31,29	540,90				17,31		
4.11.19	TUBO PVC, SERIE N, AGUA PLUVIAL, EM 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUZIDOR VERTICAL DE AGUA PLUVIAL AF_122014	UN	1,00	4.007,77	4.007,77				1,00		

13.477.0026 micro


 Pedro Souza dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/RN: 1418048324

Item		Descrição		Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Frontes de Obra:							
Nível	Item	Descrição		Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos							
Serviço	4.11.20	SUMICOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 0,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 30 CONTRIBUENTES) AF_08/2016		UN	1,00	7.032,54	7.032,54								
Nível	4.12	REVESTIMENTOS													
Serviço	4.12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE FERREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:1 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_08/2014		m²	242,30	3,02	731,75								
Serviço	4.12.2	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_08/2014		m²	15,95	25,48	406,41								
Serviço	4.12.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_08/2014		m²	226,35	17,05	3.859,27								
Serviço	4.12.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA, EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_08/2014		m²	15,95	55,23	880,92								
Serviço	4.12.5	DIVISÓRIA EM MARGORITE ESPESURA 35MM, CHUMBEAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS		m²	7,81	285,64	2.230,95								
Serviço	4.12.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_03/2015		m²	27,04	24,74	668,97								
Nível	4.13	PAVIMENTAÇÃO													
Serviço	4.13.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM AF_07/2016		m²	27,04	23,07	623,81								
Serviço	4.13.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:1 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE INFRAESTRUTURA, ESPESURA 4CM AF_08/2014		m²	27,04	42,24	1.142,17								
Serviço	4.13.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_06/2014		m²	27,04	42,60	1.151,90								
Serviço	4.13.4	EXECUÇÃO DE PASSOS (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLHADO IN LOCO, TETO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO AF_07/2016		m²	15,52	88,83	1.376,64								
Nível	4.14	INCENDIO E PANICO													
Serviço	4.14.1	EXTINTOR RICOENCO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	1,00	255,21	255,21								

Valor Total do Orçamento: R\$ 243.285,35

27.477 v006 micro

Peter Souza dos S. Leite Nunes
 Engenheiro Civil
 CREA/RS: 1516846-12

Fronteiras de Obras:

Valor Total do Orçamento: R\$ 243.285,35

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Aplicador de Eventos	SERVIÇOS PRELIMINARES	MURADA TRECHO 01 - FRONTAL	MURADA TRECHO 2 - LATERAL E FUNDO	VESTIÁRIOS	MOSSOS E PASSIVOS	6
Serviço	4.14.2	EXTINTOR INCENRNO AGUA-PRESSURIZADA-10L, INCL. SUPORTE PAREDE CARGA - COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	225,47	225,47	15-INCENRNO E PANICO				1,00		
Serviço	4.14.3	PINTURA ACRILICA EM RISO CIMENTADO, TRES DEMAO	m²	2,00	20,18	40,32	15-INCENRNO E PANICO				2,00		
Serviço	4.14.4	PLACAS DE SINLIZACAO DE ORIENTACAO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGENCIA) PAROTAS DE FUGA - PLACA IDENTIFICACAO ACRILICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	unid	12,00	38,12	457,44	15-INCENRNO E PANICO				12,00		
Serviço	4.14.5	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINLIZACAO EXTRITOR 20X30CM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	unid	2,00	73,27	146,54	15-INCENRNO E PANICO				2,00		
Serviço	4.14.6	LUMINARIA DE EMERGENCIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 11/2017	UN	2,00	54,88	109,76	15-INCENRNO E PANICO				2,00		
Serviço	4.15	PINTURA VESTIARIO											
Serviço	4.15.1	APLICACAO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMAO. AF. 08/2014	m²	228,35	2,97	678,26	9-PINTURA				228,35		
Serviço	4.15.2	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMAO. AF. 08/2014	m²	228,35	8,39	1.899,08	9-PINTURA				228,35		
Serviço	4.15.3	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAO. AF. 08/2014	m²	228,35	11,48	2.598,50	9-PINTURA				228,35		
Serviço	4.15.4	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAO. AF. 09/2014	m²	27,04	12,52	338,54	9-PINTURA				27,04		
Serviço	5.1	EXECUCAO DE PASSIVO (CARGA) OU RISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO. AF. 07/2016	m²	4,92	609,42	2.998,36	14-PAVIMENTACAO						4,92
Serviço	5.2	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UNID	1,00	549,48	549,48	14-PAVIMENTACAO						1,00
Serviço	5.3	Piso pedregulho de calcario - DIRECIONAL E ALBERTA. 25 X 25 - CM	M²	4,88	63,91	311,68	14-PAVIMENTACAO						4,88

(MACULADAPB, 08 de outubro de 2020
Local e Data

Responsável Técnico: 0
CREA/CAU: 0

Peter Souza da S. Leão Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PE: 16181463/5



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 105706128	Nº SEQUÊNCIA	ORÇOV	GESTOR MC	PROGRAMA ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE MACULADA-PE	MUNICÍPIO / UF MACULADA-PE	EMPRESA EXECUTORA	CHPJ	LOCALIDADE / ENDEREÇO RUA ANTONIO LEITE DE OLOS, DISTRITO	OBJETO CONCLUSÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE MACULADA-PE	
Nº C.TEF				OBJETO DO C.TEF		

SEVICIOS PRELIMINARES	11.869,53	1	1	5	1.869,71
MURADA TRECNO DI FRONTAL	81.524,00	2	2	3	5
MURADA TRECNO LATERAL E FUNDO	59.173,44	3	3	4	5
VESTIARIOS	85.105,87	4	4	5	5
ACCESOS E ESCALAS	3.866,71	5	5	5	5

Selecione: Todos
 Eventos

Valor de Investimento: R\$ 243.285,35

Valor de Investimento: R\$ 243.285,35

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Quant
1		Administração Local	R\$	-	-
2		SERVICIOS PRELIMINARES	R\$	11.869,53	-
2	1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,80M - 2 UTILIZAÇÕES.	M	202,59	-
2	1.2	AF_10/2018	m²	8,00	-
3		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	R\$	40.570,86	-
3		INFRA ESTRUTURA	m³	12,25	-
3	2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	m³	12,25	-
3	2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERENCIA. AF_06/2016	m³	12,25	-
3	2.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	m³	12,25	-
3	2.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	22,50	-
3	2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	67,50	-
3	2.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	96,00	-
3	2.1.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2:2,7 CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	4,00	-
3	2.1.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	4,00	-
3	2.1.9	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	8,25	-
3	2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	77,22	-
3	2.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	m³	8,10	-
3	2.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_09/2017	m²	27,00	-
3	2.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	99,90	-

Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PE: 161684632

Canções: Todos
 Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 243.285,35

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Obra	Unidade	Quantidade	Valor
3	2.2.5	KG	91,80	91,80
3	2.2.6	KG	162,00	162,00
3	2.2.7	m³	4,32	4,32
3	2.2.8	m³	4,32	4,32
3	2.2.9	m³	3,78	3,78
3	3.1.1	m³	12,25	12,25
3	3.1.2	m³	12,25	12,25
3	3.1.3	m³	12,25	12,25
3	3.1.4	KG	22,80	22,80
3	3.1.5	KG	57,50	57,50
3	3.1.6	KG	95,00	95,00
3	3.1.7	m³	4,00	4,00
3	3.1.8	m³	4,00	4,00
3	3.1.9	m³	8,25	8,25
3	3.2.1	m³	68,84	68,84
3	3.2.2	m³	7,20	7,20
3	3.2.3	m³	24,00	24,00
3	3.2.4	KG	88,80	88,80
3	3.2.5	KG	81,60	81,60
3	3.2.6	KG	144,00	144,00
3	3.2.7	m³	3,84	3,84
3	3.2.8	m³	3,84	3,84

SERVIÇOS PRELIMINARES	MURADA TRECHO DE FRONTAL	MURADA TRECHO LATERAL E FUNDO	VESTIÁRIOS	PASSARELAS
11.699,93	61.924,00	55.175,84	88.168,87	3.395,71

Nome: Todos
 Estado de Entrega: EVENOS

Valor da Obra:

Valor da Investimento: R\$ 243.000,00

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
REATERRO MANUA, APLICADO COM AQUILITE AF 100017	m³	3,36	3,36	11,27
ESCAVACAO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA,	m³	6,00	6,00	36,00
COM PREVISÃO DE FORMA AF 062017	m³	3,00	3,00	9,00
LASTRO DE CONCRETO MACIÇO, APLICADO EM BLOCOS DE	m²	18,00	18,00	324,00
CONCRETO COM BARRAS DE 6 CM AF 062017	m²	20,00	20,00	400,00
ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO	m³	47,10	47,10	2218,26
CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM AF 062017	m³			
ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO	m³			
CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM AF 062017	m³			
ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO	m³			
CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM AF 062017	m³			
CONCRETO PCK = S.M.P.A. TRACO 1:2:3:7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/	m³	1,63	1,63	2,67
BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 072016	m³	1,63	1,63	2,67
LACRAMENTO COM USO DE BALDEZ, ACONDICIONAMENTO E	m³	2,70	2,70	4,59
ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 123016	m³	8,99	8,99	80,72
EXCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM	m³	8,99	8,99	80,72
PREVISÃO DE FERRAÇO AF 062017	m³	8,99	8,99	80,72
RECALIBRAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE	m³	8,99	8,99	80,72
ESPESURA	m³	8,99	8,99	80,72
LASTRO DE CONCRETO MACIÇO, APLICADO EM PISOS OU RASBRERA,	m²	8,99	8,99	80,72
ESPESURA DE 6 CM AF 072016	m²	8,99	8,99	80,72
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA	m³	28,10	28,10	788,80
BALDRAME EM MADEIRA ENBRACA, 8x25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m³	28,10	28,10	788,80
AF 062017	m³	28,10	28,10	788,80
ARRAMAÇÃO DE PILAS OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL	m³	28,10	28,10	788,80
DE CONCRETO ARMADO EM UMA REDECAÇÃO TERRELA OU	m³	28,10	28,10	788,80
SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM	m³	28,10	28,10	788,80
AF 123016	m³	28,10	28,10	788,80
ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO	m³	43,20	43,20	1854,72
CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM AF 062017	m³	43,20	43,20	1854,72
ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO	m³	23,80	23,80	1006,40
CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM AF 062017	m³	23,80	23,80	1006,40
ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO	m³	12,70	12,70	528,26
CA-60 DE 12,8 MM - MONTAGEM AF 062017	m³	12,70	12,70	528,26
CONCRETO PCK = S.M.P.A. TRACO 1:2:3:7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/	m³	1,51	1,51	2,67
BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 072016	m³	1,51	1,51	2,67
LACRAMENTO COM USO DE BALDEZ, ACONDICIONAMENTO E	m³	1,51	1,51	2,67
ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 123016	m³	1,51	1,51	2,67
REPARABILIDADE DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TRINCA	m³	26,10	26,10	522,00
AF 062017	m³	26,10	26,10	522,00
ASPA L.T.C. DUAS DEBACOS	m²	36,32	36,32	1318,32
4 SUPERESTRUTURA	m²	36,32	36,32	1318,32




Sanidade:

Modo de Exibição:

Valor de investimento: R\$ 343.286,39

Evento	Item	Nome	Descrição	Serviço	Unidade	Total por Frente (R\$)	Ordem
4	2.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	AF_12/2015	m²	60,00	1
4	2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	AF_12/2015	KG	70,00	2
4	2.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	AF_12/2015	KG	152,50	3
4	2.3.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2015	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2015	AF_07/2015	m³	2,50	4
4	2.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	AF_12/2015	m³	2,50	5
4	2.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	AF_12/2015	m²	71,50	6
4	2.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	AF_12/2015	KG	110,00	7
4	2.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	AF_12/2015	KG	177,50	8
4	2.4.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2015	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2015	AF_07/2015	m³	4,00	9
4	2.4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	AF_12/2015	m²	4,00	10
4	3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	AF_12/2015	m²	50,00	11
4	3.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	AF_12/2015	KG	70,00	12

SERVIÇOS PRELIMINARES	MURADA TRECHO DE FRONTAL	MURADA TRECHO LATERAL E FUNDO	VESTIBULOS	ACABADOS	OUTROS
11.059,03	81.324,40	50.175,34	80.056,87	3.089,71	-


 Paulo Souza dos S. Leirão Nunes
 Engenheiro Civil
 CREA/PE: 161604870

Carência:

Modo de Exibição:

Valor de Investimento: R\$ 243.285,35

Frete de Obras:

Total por Frente (R\$):

Evento	Item	Unidade	Quantidade	Valor
4	3.3.3	KG	152,50	152,50
4	3.3.4	m³	2,50	2,50
4	3.3.5	m³	2,50	2,50
4	3.4.1	m²	68,64	68,64
4	3.4.2	KG	105,60	105,60
4	3.4.3	KG	170,40	170,40
4	3.4.4	m²	3,84	3,84
4	3.4.5	m²	3,84	3,84
4	4.3.1	m²	33,86	33,86
4	4.3.2	KG	47,30	47,30
4	4.3.3	KG	98,50	98,50
4	4.3.4	m²	1,88	1,88
4	4.3.5	m²	1,88	1,88
4	4.4.1	m²	44,77	44,77

Item	Quantidade	Valor	Item	Quantidade	Valor
11.469.01	1	11.469,01	11.469.01	1	11.469,01
11.469.02	2	22.938,02	11.469.02	2	22.938,02
11.469.03	2	22.938,02	11.469.03	2	22.938,02
11.469.04	2	22.938,02	11.469.04	2	22.938,02
11.469.05	2	22.938,02	11.469.05	2	22.938,02
11.469.06	2	22.938,02	11.469.06	2	22.938,02
11.469.07	2	22.938,02	11.469.07	2	22.938,02
11.469.08	2	22.938,02	11.469.08	2	22.938,02
11.469.09	2	22.938,02	11.469.09	2	22.938,02
11.469.10	2	22.938,02	11.469.10	2	22.938,02
11.469.11	2	22.938,02	11.469.11	2	22.938,02
11.469.12	2	22.938,02	11.469.12	2	22.938,02
11.469.13	2	22.938,02	11.469.13	2	22.938,02
11.469.14	2	22.938,02	11.469.14	2	22.938,02
11.469.15	2	22.938,02	11.469.15	2	22.938,02
11.469.16	2	22.938,02	11.469.16	2	22.938,02
11.469.17	2	22.938,02	11.469.17	2	22.938,02
11.469.18	2	22.938,02	11.469.18	2	22.938,02
11.469.19	2	22.938,02	11.469.19	2	22.938,02
11.469.20	2	22.938,02	11.469.20	2	22.938,02
11.469.21	2	22.938,02	11.469.21	2	22.938,02
11.469.22	2	22.938,02	11.469.22	2	22.938,02
11.469.23	2	22.938,02	11.469.23	2	22.938,02
11.469.24	2	22.938,02	11.469.24	2	22.938,02
11.469.25	2	22.938,02	11.469.25	2	22.938,02
11.469.26	2	22.938,02	11.469.26	2	22.938,02
11.469.27	2	22.938,02	11.469.27	2	22.938,02
11.469.28	2	22.938,02	11.469.28	2	22.938,02
11.469.29	2	22.938,02	11.469.29	2	22.938,02
11.469.30	2	22.938,02	11.469.30	2	22.938,02
11.469.31	2	22.938,02	11.469.31	2	22.938,02
11.469.32	2	22.938,02	11.469.32	2	22.938,02
11.469.33	2	22.938,02	11.469.33	2	22.938,02
11.469.34	2	22.938,02	11.469.34	2	22.938,02
11.469.35	2	22.938,02	11.469.35	2	22.938,02
11.469.36	2	22.938,02	11.469.36	2	22.938,02
11.469.37	2	22.938,02	11.469.37	2	22.938,02
11.469.38	2	22.938,02	11.469.38	2	22.938,02
11.469.39	2	22.938,02	11.469.39	2	22.938,02
11.469.40	2	22.938,02	11.469.40	2	22.938,02
11.469.41	2	22.938,02	11.469.41	2	22.938,02
11.469.42	2	22.938,02	11.469.42	2	22.938,02
11.469.43	2	22.938,02	11.469.43	2	22.938,02
11.469.44	2	22.938,02	11.469.44	2	22.938,02
11.469.45	2	22.938,02	11.469.45	2	22.938,02
11.469.46	2	22.938,02	11.469.46	2	22.938,02
11.469.47	2	22.938,02	11.469.47	2	22.938,02
11.469.48	2	22.938,02	11.469.48	2	22.938,02
11.469.49	2	22.938,02	11.469.49	2	22.938,02
11.469.50	2	22.938,02	11.469.50	2	22.938,02
11.469.51	2	22.938,02	11.469.51	2	22.938,02
11.469.52	2	22.938,02	11.469.52	2	22.938,02
11.469.53	2	22.938,02	11.469.53	2	22.938,02
11.469.54	2	22.938,02	11.469.54	2	22.938,02
11.469.55	2	22.938,02	11.469.55	2	22.938,02
11.469.56	2	22.938,02	11.469.56	2	22.938,02
11.469.57	2	22.938,02	11.469.57	2	22.938,02
11.469.58	2	22.938,02	11.469.58	2	22.938,02
11.469.59	2	22.938,02	11.469.59	2	22.938,02
11.469.60	2	22.938,02	11.469.60	2	22.938,02
11.469.61	2	22.938,02	11.469.61	2	22.938,02
11.469.62	2	22.938,02	11.469.62	2	22.938,02
11.469.63	2	22.938,02	11.469.63	2	22.938,02
11.469.64	2	22.938,02	11.469.64	2	22.938,02
11.469.65	2	22.938,02	11.469.65	2	22.938,02
11.469.66	2	22.938,02	11.469.66	2	22.938,02
11.469.67	2	22.938,02	11.469.67	2	22.938,02
11.469.68	2	22.938,02	11.469.68	2	22.938,02
11.469.69	2	22.938,02	11.469.69	2	22.938,02
11.469.70	2	22.938,02	11.469.70	2	22.938,02
11.469.71	2	22.938,02	11.469.71	2	22.938,02
11.469.72	2	22.938,02	11.469.72	2	22.938,02
11.469.73	2	22.938,02	11.469.73	2	22.938,02
11.469.74	2	22.938,02	11.469.74	2	22.938,02
11.469.75	2	22.938,02	11.469.75	2	22.938,02
11.469.76	2	22.938,02	11.469.76	2	22.938,02
11.469.77	2	22.938,02	11.469.77	2	22.938,02
11.469.78	2	22.938,02	11.469.78	2	22.938,02
11.469.79	2	22.938,02	11.469.79	2	22.938,02
11.469.80	2	22.938,02	11.469.80	2	22.938,02
11.469.81	2	22.938,02	11.469.81	2	22.938,02
11.469.82	2	22.938,02	11.469.82	2	22.938,02
11.469.83	2	22.938,02	11.469.83	2	22.938,02
11.469.84	2	22.938,02	11.469.84	2	22.938,02
11.469.85	2	22.938,02	11.469.85	2	22.938,02
11.469.86	2	22.938,02	11.469.86	2	22.938,02
11.469.87	2	22.938,02	11.469.87	2	22.938,02
11.469.88	2	22.938,02	11.469.88	2	22.938,02
11.469.89	2	22.938,02	11.469.89	2	22.938,02
11.469.90	2	22.938,02	11.469.90	2	22.938,02
11.469.91	2	22.938,02	11.469.91	2	22.938,02
11.469.92	2	22.938,02	11.469.92	2	22.938,02
11.469.93	2	22.938,02	11.469.93	2	22.938,02
11.469.94	2	22.938,02	11.469.94	2	22.938,02
11.469.95	2	22.938,02	11.469.95	2	22.938,02
11.469.96	2	22.938,02	11.469.96	2	22.938,02
11.469.97	2	22.938,02	11.469.97	2	22.938,02
11.469.98	2	22.938,02	11.469.98	2	22.938,02
11.469.99	2	22.938,02	11.469.99	2	22.938,02
11.469.100	2	22.938,02	11.469.100	2	22.938,02

Pedro Souza dos S. Leão Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PB: 16180452-5

Valor de Investimento: R\$ 243.386,38

Moeda de Referência: Real

Evento: Todos

Fronte de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 243.386,38

Evento	Descrição	Unid.	Total por Frente (R\$)	Valor	Valor	Valor	Valor
4	4.4.2	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 122018	m3	63,80			
4	4.4.3	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 122018	m3	95,79			
4	4.4.4	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 122018	m3	8,00			
4	4.4.5	CONCRETO FCR = S/MPA, TRACO 1:2:3:7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/AREIA FINA) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA SOB L. AF 072018	m³	2,88			
4	4.4.6	ACABAMENTO COM URS DE BALDEZ, ACERTAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 122018	m²	2,88			
4	4.4.7	MONTAGEM E DEMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MACISA COM ÁREA MÉDIA MENOR DO QUE 1,50 M² POR DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 2 UTILIZAÇÕES. AF 122018	m²	98,83			
4	4.4.8	ARMACÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 122018	m3	83,80			
4	4.4.9	ARMACÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 122018	m3	70,80			
4	4.4.10	CONCRETO FCR = S/MPA, TRACO 1:2:3:7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/AREIA FINA) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA SOB L. AF 072018	m³	2,88			
4	4.4.11	ACABAMENTO COM URS DE BALDEZ, ACERTAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 122018	m²	2,88			
5	3.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE EXTENSÃO DE ESPESURA SEM DE PARADEIS COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR DO QUE 1,50 M² SEM VÁZIO E ANCAMASSA DE ACERTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 062014	m²	30.064,60			
5	3.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE EXTENSÃO DE ESPESURA SEM DE PARADEIS COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR DO QUE 1,50 M² SEM VÁZIO E ANCAMASSA DE ACERTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 062014	m²	288,79			
5	3.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE EXTENSÃO DE ESPESURA SEM DE PARADEIS COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR DO QUE 1,50 M² SEM VÁZIO E ANCAMASSA DE ACERTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 062014	m²	216,00			


 Pedro Souza dos S. Lodi
 Engenheiro Civil
 CREMER: 18160453

Fronte de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 243.265,35

Total por Fronte (R\$):

Evento	Item Obs	Unid	Quant	Valor
5	4.8.1	m²	92,78	-
6	4.7.1	R\$	2.983,69	-
6	4.7.2	m²	29,04	-
6	4.7.3	M	14,75	-
6	4.7.4	M	6,05	-
6	4.7.5	m²	29,04	-
7	2.5.1	R\$	12.869,09	-
7	4.8.1	m²	19,25	-
7	4.8.2	UN	2,00	-
7	4.8.3	m²	5,04	-
7	4.8.4	m²	2,80	-
8	2.7.1	R\$	39.081,62	-
8	2.7.1	m²	986,85	-

João Souza dos S. Leão Nunes
 Engenheiro Civil
 CREA/PE: 151604632

Valor de Investimento: R\$ 243.205,38
 Descrição: Mão de obra / Material / Ferramenta / Serviço

Forma de Obra:

Total por Frente (R\$):

Unid.

Item	Descrição	Unid.	Total por Frente (R\$)
8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 08/2014.	m²	988,88
8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO BATERIAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF. 08/2014.	m²	618,18
8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 08/2014.	m²	618,18
8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO BATERIAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF. 08/2014.	m²	343,30
8	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 08/2014.	m²	15,88
8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 08/2014.	m²	336,36
8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO EMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES, AF. 08/2014.	m²	15,88
8	DIVISÓRIA EM MARFOMITE ESPESURA 20MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS.	m²	7,81
8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 08/2014.	m²	27,04
8	APLICAÇÃO DE ALGODÃO ACOLADO EM PAREDEIRA ÚNICA, DEMAO, AF. 08/2014.	m²	30.001,73
8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX 10A EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF. 08/2014.	m²	988,88
8		m²	988,88

Prof. Souza da S. Leão Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA/SP: 187888-8

Serviço: Todos

Modo de Exibir: Eventos


Frente de Obra:

Valor de investimento: R\$ 243.285,35

Evento Item Un. Descrição Serviço

Evento	Item	Un.	Total por Frente (R\$)	Data
11	4.9.3	M	240,20	
	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.			
11	4.9.4	M	157,00	
	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.			
11	4.9.5	M	82,40	
	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.			
11	4.9.6	M	82,40	
	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.			
11	4.9.8	UN	6,00	
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015			
11	4.9.9	UN	2,00	
	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015			
11	4.9.10	UN	6,00	
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015			
11	4.9.17	und	8,00	
	LUMINÁRIA PLAFON 12W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
12	Evento	R\$	5.723,18	
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
12	4.10.1.1	UN	2,00	
	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS			
12	4.10.1.2	UN	1,00	
	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"			
12	4.10.1.3	UN	1,00	
	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVELY HIDRÔMETRO). AF. 11/2016			
12	4.10.1.4	UN	1,00	
	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 MP/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016			
12	4.10.1.5	UN	2,00	
	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4" COM ACABAMENTO E CAVOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014			
12	4.10.1.6	UN	8,00	
	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2018			
12	4.10.1.7	UN	1,00	
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014			
12	4.10.1.8	UN	4,00	
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014			
12	4.10.1.9	M	25,86	
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014			

Item	Un.	Valor	Valor	Valor	Valor
11	11.809,63	-	81.524,00	69.173,46	3.059,71
12	56.669,97	-	-	-	-
13	3.059,71	-	-	-	-


Pedro Souza dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/PE: 16160-632/5

Comitê: Todos
 Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R\$ 243.285,35

Evento: 0000 - TUDO OS EVENTOS (Descontado Serviço)

Frete de Obra:

Total por Frete (R\$):

0,00

Evento	Descrição	Unidade	Total por Frete (R\$)
12	4.10.2.15 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
12	4.10.2.16 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,55
12	4.10.2.17 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,61
12	4.10.2.18 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
12	4.10.2.19 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12	4.10.2.20 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12	4.10.2.21 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	6,00
12	4.10.2.22 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12	4.10.2.23 TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
13	Eventos INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$	14.823,75
13	4.11.1 CAIXA DE AREIA 60X60X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2,00
13	4.11.2 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
13	4.11.3 CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 55 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	4,00
13	4.11.4 RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
13	4.11.5 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
13	4.11.6 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
13	4.11.7 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00

SERVIÇOS PRELIMINARES	11.309,51				
MURADA TRECCHO DI-FRONTAL	81.604,00				
MURADA TRECCHO DI-LATERAL N° 1	85.172,40				
VESTIÁRIOS	16.954,87				
4.000.000	3.459,71				

Pedro Souza dos S. Leão
 Engenheiro Civil
 CREA/PB: 161804632

Sanidade Todos
 Meio de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 243.285,35

Total por Frente (R\$):

Evento	Item	Descrição do Serviço	Unid	Quant	Total por Frente (R\$)
13	4.11.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	4,00
13	4.11.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	6,00
13	4.11.10	JUNCAO PVC ESGOTO 100X150MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	6,00
13	4.11.11	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	5,00
13	4.11.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	2,00
13	4.11.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	29,57	29,57
13	4.11.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,52	5,52
13	4.11.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,28	7,28
13	4.11.16	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00	2,00
13	4.11.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2,00	2,00
13	4.11.18	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	17,21	17,21
13	4.11.19	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	1,00
13	4.11.20	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	1,00
14	Evento	PAVIMENTAÇÃO	R\$	8.185,23	8.185,23
14	4.13.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	27,04	27,04
14	4.13.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_08/2014	m²	27,04	27,04

SERVIÇOS PRELIMINARES	MURADA TERÇO DE FONTAL	MURADA TERÇO DE LATERAL E FONTAL	VESTIÁRIO	W.C. ESCOLAR
11.265,81	80.124,40	59.176,44	86.989,87	3.019,71

Peter Souza dos S. Leão Alves
 Engenheiro Civil
 CREA/PB: 16180632-5

Execução: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R\$ 243.265,39

Total por Frente (R\$):

Evento	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor
13	4.13.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO EMALTADA EXTRA DE DIMENSÃO 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF. 08/2014	m ²	27,04	27,04
14	4.13.4	EXECUÇÃO DE PASSARELO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADE-IR-LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO AF. 07/2016	m ²	15,82	15,82
14	5.1	EXECUÇÃO DE PASSARELO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADE-IR-LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	m ²	4,93	4,93
14	5.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	unid	1,00	1,00
14	5.3	Piso pedregulho de concreto - direcional e alerta, 35 x 35 cm	m ²	3,88	3,88
14	Evento	INCRÉDULO E PANICO	R\$	1.234,74	1.234,74
15	4.14.1	EXATIDÃO INCRÉDULO TP PO SUPRICO 800 - FORNECIMENTOS E INSTALAÇÃO	un	1,00	1,00
15	4.14.2	EXATIDÃO INCRÉDULO AGLOMERADA 10x10x10 INCL SUPORTE	un	1,00	1,00
15	4.14.3	PAREDE CORREIA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO VITRINA APLICADA EM PISO ORIENTADO, TRES DEMOIS	m ²	3,00	3,00
15	4.14.4	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (BANDAS DE EMERGÊNCIA) DE FURDAI - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	13,00	13,00
15	4.14.5	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR S05030M - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	2,00	2,00
15	4.14.6	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	un	3,00	3,00

RESCULDAPIB 08 de outubro de 2020

Local e Data

Responsável Técnico: O

CREA / CAU: 0

RODRIGO SOUZA DOS SANTOS
Engenheiro Civil
CREA/RN: 16188677-5



CCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Crav de Selo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SOCORR	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO
00000000		MANUTENÇÃO DA CIDADANIA	SUPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO		POST ADO-RSC
PROPRIETÁRIO / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO		
MUNICÍPIO DE INACULADA - PB	PB	PB	PARA ANEXO LESTE DE VAS, DESTA O PAINEIRA		
OBJETO			APRELI DO EMPREENDIMENTO		
CONCLUSÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE INACULADA-PB			CONCLUSÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE INACULADA-PB		

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de investimento	Sub-item de investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
	TOTAL								238.750,00	4.535,35	1.570%	243.285,35
1	Meta 1.	Equipamentos comunitários	Esportes	CONCLUSÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE INACULADA-PB	Em Análise	7.091,00	m²	Lote 1	238.750,00	4.535,35	-	243.285,35

Observações:

TOTAL - ETAPA	1	238.750,00	4.535,35	243.285,35
	2			
	3			

Representante Tomador / Agente Promotor

Nome: _____

Cargo: Prefeito

Local: _____

Data: 08 de outubro de 2020

Petero Souza dos S. Leitão Nunes
 Engenheiro Civil
 CREA/PB: 16160-653/5

